Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | São Paulo, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 | Nº 24.609 | Preço banca: R$ 3,50

Receita antecipa pagamento de lotes de restituição do Imposto de Renda

A partir deste ano a Receita Federal antecipará o pagamento dos lotes de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). Tradicionalmente paga em sete lotes, de junho a dezembro, a restituição será paga em cinco lotes, do fim de maio ao fim de setembro.

Pelo cronograma anunciado pela Receita Federal, o primeiro lote será pago em 29 de maio. Os lotes seguintes serão pagos em 30 de junho, 31 de julho, 31 de agosto e 30 de setembro.

Também a partir deste ano, o próprio programa gerador da declaração do Imposto de Renda fornecerá a declaração pré-preenchida para os contribuintes com certificação digital. As informações da base de dados da Receita vão diretamente para o programa gerador, cabendo ao contribuinte apenas validar os dados e transmitir a declaração. Página 3

Comissão mista da reforma tributária é instalada

Página 4

Alesp aprova reforma da Previdência de São Paulo em 1° turno

Página 2

Carnaval deve aquecer vendas de parte do comércio paulistano

Página 2

FGTS vai reduzir descontos no financiamento da casa própria em 2021

Página 3

Prefeito de SP encerra quimioterapia com desaparecimento de tumores

O prefeito de São Paulo, Bruno Covas, concluiu com êxito o tratamento de quimioterapia contra um câncer localizado na região do estômago e do esôfago. Segundo o médico David Uip os tumores que estavam na região do estômago e do fígado "desapareceram". No entanto, há ainda inchaço em alguns linfonodos, órgãos que fazem a filtragem do sangue no sistema linfático.

A equipe que cuida do prefeito no Hospital Sírio-Libanês concedeu entrevista coletiva no início da tarde desta quarta-feira, (19) para detalhar os resultados do tratamento.

"A quimioterapia foi muito eficiente e exitosa. O que resta saber se essa quimioterapia é suficiente", enfatizou Uip sobre os resultados obtidos. De acordo com os médicos que desde outubro acompanham o prefeito, os tumores regrediram e não aparecem mais nos exames de imagem. "Não se enxerga doença no estômago e no esôfago, e não se enxerga no fígado", enfatizou Artur Katz, que também faz parte da equipe médica. (Agência Brasil)

Produção brasileira de óleo e gás supera 4 milhões de barris por dia

Foto: Tânia Rêgo/ABr

A produção brasileira de petróleo e gás natural chegou a 4,041 milhões de barris de óleo equivalente por dia (boe/d) em janeiro. Os dados foram divulgados na quarta-feira, (19) pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

A produção de petróleo do país totalizou 3,168 milhões de barris por dia e teve um crescimento de 1,99% em janeiro, na comparação com dezembro. Em relação a janeiro de 2019, a produção chegou a crescer 20,43%.

Já a produção de gás natural atingiu 138,753 milhões de metros cúbicos por dia, com um crescimento de 0,71% em relação a dezembro, e de 22,58% frente ao mesmo mês de 2019

O pré-sal representou 66,37% da produção nacional de óleo e gás, e o campo com a maior produção em janeiro foi o campo de Lula, de onde foram extraídos 1,052 milhão de barris de petróleo por dia e 44,096 milhões de metros cúbicos de gás natural. (Agência Brasil)

Hong Kong registra 2ª morte pelo novo coronavírus

Um homem de 70 anos infectado com o novo coronavírus (Covid-19) morreu na quarta-feira, (19) em Hong Kong, anunciou a emissora pública RTHK.

De acordo com fonte do hospital Princesa Margarida, o homem era o 55º caso confirmado da doença na região administrativa especial do país.

Responsáveis pelos serviços de saúde tinham indicado anteriormente que o homem tinha problemas de saúde e vivia sozinho em Kwai Chung, na zona dos Novos Territórios, no norte da região. Página 3

UE cria unidade cibernética para proteger infraestruturas críticas

A Comissão Europeia anunciou, a criação de uma Unidade Cibernética Conjunta na União Europeia (UE) para proteger "infraestruturas críticas" do espaço comunitário, no momento em que estão se desenvolvendo as redes móveis de quinta geração (5G).

Em causa está uma estratégia para "moldar o futuro digital da Europa", hoje adotada pelo colégio de comissários europeus, que se reuniu em Bruxelas, prevendo medidas relacionadas com os dados pessoais, a inteligência artificial e a cibersegurança.

Com a adoção dessa estratégia, o executivo comunitário decidiu que apresentará, até final do ano, "medidas adicionais" referentes à área digital, dando desde logo "especial importância à segurança cibernética". Página 3

Previsão do Tempo

Quinta: Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

31° C
23° C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 4,36
Venda: 4,36

Turismo
Compra: 4,19
Venda: 4,54

EURO

Compra: 4,71
Venda: 4,71

Esporte

Oitava rodada do returno começa nesta quinta-feira com três jogos

A Superliga Banco do Brasil feminina 19/20 está chegando ao fim da fase classificatória e a disputa por posições é cada vez mais acirrada. Nesta quinta-feira (20) a oitava rodada do returno começa com a realização de três jogos. Em destaque está a partida entre o Osasco Audax São Cristóvão Saúde (SP) e o Flamengo (RJ), que acontece no ginásio José Liberatti, em Osasco (SP), às 20h, com transmissão do Canal Vôlei Brasil.

As duas equipes entram em quadra querendo subir na tabela. Página 8

Foto: Marcelo Cortes

Osasco *Audax São Cristóvão Saúde venceu no turno*

Sesc RJ recebe o líder Sada Cruzeiro nesta quinta-feira

A sétima rodada do returno da Superliga Banco do Brasil masculina de vôlei 2019/2020 terá início nesta quinta-feira (20) com um super duelo. O Sesc RJ, terceiro colocado na tabela de classificação, irá atuar em casa e receberá o líder Sada Cruzeiro (MG) no ginásio Tijuca Tênis Clube, às 20h. A partida terá transmissão ao vivo do site Globoesporte.com.

O time carioca soma 38 pontos, com 13 vitórias e quatro derrotas na tabela. O Sada Cruzeiro tem 44 pontos, depois de 15 resultados positivos e um negativo.

A equipe mineira está com um jogo a menos, já que a partida contra o Fiat/Minas (MG), pela sexta rodada do returno, foi adiada para o dia 26 de fevereiro devido a participação no Sul-Americano de Clubes – competição onde o time cruzeirense conquistou o título no último sábado. Página 8

Miguel Costa corre no WSK Super Master em Lonato

Foto: Divulgação

Miguel *Costa*

Vitorioso em sua primeira etapa nos EUA com a Sauber Karting Team, o jovem Miguel Costa disputará mais uma etapa do WSK Super Master neste final de semana, em Lonato, na Itália. Mais jovem representante brasileiro em uma academia internacional de pilotos, o piloto está focado após conquistar um pódio e uma vitória na última etapa do SKUSA Winter Series, renomado torneio americano de kart.

"Voltamos à Itália no último final de semana e já pude matar a saudade dos meus amigos. Agora, é fazer muito dever de casa e esperar para o primeiro treino do WSK, que acontecerá na quarta-feira. Vamos treinar bastante e espero vencer em Lonato, é um circuito que gosto bastante", diz Miguel, que foi campeão rookie do Italiano de Kart em 2019. Página 8

Melo e Kubot estão nas quartas de final do Rio Open

Foto: Fotojump

Dupla *confirmou o favoritismo*

A noite de terça-feira (18) foi de vitória para o mineiro Marcelo Melo e o polonês Lukasz Kubot na estreia no Rio Open, ATP 500 que está sendo disputado nas quadras de saibro do Jockey Club Brasileiro. Impondo seu ritmo e usando toda a sua experiência nos momentos decisivos, a dupla cabeça de chave número 2 confirmou seu favoritismo e avançou para as quartas de final do torneio derrotando o carioca Fernando Romboli e o húngaro Attila Balazs por 2 sets a 0, parciais de 6/3 e 7/5, em 1h19min. Romboli e Balazs entraram na chave em função da desistência da parceria do uruguaio Pablo Cuevas e do espanhol Fernando Verdasco. Página 8

Alesp aprova reforma da Previdência de São Paulo em 1° turno

Os deputados da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) aprovaram em 1° turno, com 57 votos favoráveis, a reforma da Previdência para os servidores estaduais, apresentada pelo Governo do Estado. Com a medida, o Governo espera uma economia aos cofres públicos de R$ 32 bilhões em 10 anos.

Por ser uma mudança na Constituição Estadual são necessárias duas votações. O próximo passo é aguardar a 2º e última votação.

A votação ocorreu após o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, suspender a liminar proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e liberar a tramitação da reforma. Com a decisão do ministro, também fica liberada a designação do deputado Heni Ozi Cukier (Novo-SP) como relator especial da proposta.

A reforma é essencial para a sustentabilidade financeira dos recursos públicos e a recuperação da capacidade de investimento do Estado. Garantindo aos servidores o direito à aposentadoria sem atrasos ou redução, assim como a manutenção e ampliação de serviços públicos essenciais, como saúde, segurança e educação.

Em 2018, dos R$ 34,3 bilhões gastos para pagar 550.000 aposentados e pensionistas estaduais R$ 29,5 bilhões vieram de fontes do Governo (86% do total); e somente R$ 4,8 bilhões da contribuição dos servidores (14% do total). A projeção é que em 2022 os gastos com os aposentados e pensionistas ultrapasse o despendido com os 643 mil servidores da ativa.

Os projetos preveem respeito ao teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) para cálculo dos benefícios, novas regras para pensão por morte e contribuição de 14% para servidores inativos. Serão mantidas regras especiais para professores, policiais e pessoas com deficiência.

Também haverá regras de transição para servidores que já ingressaram no funcionalismo estadual e cumprirem alguns requisitos. Aqueles que já cumpriram os requisitos para se aposentar não serão atingidos pela mudança, e os servidores já aposentados também não sofrerão qualquer alteração no valor de seu benefício por conta do projeto.

Quando as novas regras entrarem em vigor, a idade mínima para aposentadoria voluntária será de 62 anos para mulheres e de 65 anos para homens. Já o tempo mínimo de contribuição passa de 35 para 25 anos de recolhimento.

Com o objetivo de aumentar as receitas e reduzir a insuficiência financeira, também está sendo proposta a elevação da alíquota da contribuição previdenciária de 11% para 14%, mudança que entrará em vigor 90 dias após a aprovação do projeto pela Assembleia Legislativa.

No caso dos policiais militares, o Governo do Estado de São Paulo vai seguir a decisão do Congresso sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 1645/2019, que está em tramitação e trata das regras de inatividade de militares.

Também estão contempladas no texto alterações no benefício de pensão por morte, seguindo as determinações da Reforma federal. O benefício passará a ser baseado em sistema de cotas, com previsão de valor inicial de pensão diferenciado conforme o número de dependentes. Haverá desvinculação do valor ao salário-mínimo, entre outras alterações.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

A coluna (diária) de política do jornalista **CESAR NETO** vem sendo publicada desde 1993 na imprensa de São Paulo . Na Internet desde 1996 , **www.cesarneto.com** foi pioneiro no Brasil. EMAIL do site **cesar@cesarneto.com** . No Twitter **@CesarNetoReal**

.

CÂMARA (SP)

Candidaturas que podem bombar em 2020. O comunicador de rádio Eli Correa (DEM do Milton Leite) e a paisagista Eliane Caparroz, vítima de espancamento domiciliar, que abraçou a bandeira contra o feminicídio

.

PREFEITURA (SP)

Podem quebrar a cara os que tão apostando na piora da saúde de Bruno Covas (PSDB), ao ponto dele não ter condições de disputar sua possível reeleição. É que ninguém sabe como e quando atua o Espírito Santo

.

ASSEMBLEIA (SP)

Deputado-presidente Cauê Macris (PSDB) teve que votar ele próprio pra que se chegasse ao número mínimo (três quintos) aprovando a Emenda Constitucional das reformas na Previdência paulista. A coisa tá osso

.

GOVERNO (SP)

João Doria (dono do PSDB 'de centro') vai acabar aprovando as reformas da Previdência paulista, até porque tem um canhão enquanto as oposições têm no máximo armas leves. Os atuais Golias tão ganhando

.

CONGRESSO

Senadores tão preocupados com os tiros no irmão do Ciro Gomes, o senador Cid Gomes. Até o major Olímpio, ex-deputado na ALESP, federal e atual senador (PSL que foi do Bolsonaro) vai se blindar ainda mais

.

PRESIDÊNCIA (BR)

Sem dúvida, Jair Bolsonaro não deve generalizar, como se todos os jornalistas e todos os veículos de comunicação fossem mentirosos e à serviço de seus adversários. Basta usar o termo "os que são". Tá ok ?

.

PARTIDOS

Na edição de 18 fevereiro 2020, sobre prévias do PT pra candidatura à prefeitura de São Paulo, a data correta é 22 março 2020 e não 22 fevereiro 2020. Pra compreender o PT do Lulismo. É verdade que ...

.

POLÍTICOS

... a ex-prefeita Marta aceita ser vice (só ser for do Haddad). Caso por milagre ele vença, volta a ser candidato Presidencial do Lula e ela assume. Sem este cenário, a bancada de vereadores pode minguar

.

HISTÓRIAS

Quem hoje completa 38 de idade é o jovem presidente do diretório do PSDB paulistano, Fernandão Alfredo. Após 30 anos de partido, finalmente um militante que quebrou a hegemonia dos eternos donos

.

EDITOR

A Coluna (diária) de política do jornalista **CESAR NETO** foi se tornando um referencial na imprensa e no mundo político. Recebeu a "Medalha Anchieta" na Câmara Municipal (São Paulo) e o "Colar de Honra ao Mérito" na Assembleia Legislativa do Estado (São Paulo)

twitter **@CesarNetoReal**

Governo do Estado firma acordo de gerenciamento de resíduos sólidos na Grande SP

Na segunda-feira (17/2), a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) e o Consórcio Intermunicipal da Região Oeste (Cioeste) assinaram um protocolo de intenções para a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos nos dez municípios que compõem a entidade.

O plano de trabalho prevê o estabelecimento de condições de cooperação técnica entre os municípios de Araçariguama, Barueri, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Jandira, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Santana de Parnaíba e Vargem Grande Paulista para o desenvolvimento e execução conjunta de programas e projetos com foco em resíduos sólidos.

O documento foi assinado em reunião no gabinete da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado (SIMA), pelo subsecretário de Infraestrutura da pasta, Glaucio Atorre Penna, representando o secretário Marcos Penido, e pelo presidente do Cioeste e prefeito de Santana de Parnaíba, Elvis Cesar.

Também rubricaram o documento os prefeitos Josué Ramos, de Vargem Grande, e Gregório Maglio, de Pirapora, além de Francisco Maciel, secretário-executivo do consórcio.

Com apoio do Estado, os municípios desenvolverão ações conjuntas, como a elaboração de material técnico, diagnósticos e programas de capacitação para disseminar conhecimento e promover a educação ambiental, além da implantação de ferramentas de planejamento e gestão em soluções regionalizadas, com arranjos produtivos diferenciados.

No início da reunião, o coordenador do Comitê de Integração de Resíduos Sólidos (CIRS), José Valverde, ressaltou a importância estratégica do acordo de cooperação, que facilita um plano regional e a otimização de recursos.

O subsecretário Glaucio Atorre Penna pontuou que os consórcios facilitam a personalização da atuação da pasta em cada região do Estado. "Estamos quebrando paradigmas na questão dos aterros e da gestão dos resíduos e é uma grata surpresa a participação maciça dos municípios com essa regionalização", avalia.

O gestor também comentou que a SIMA tem assinado termos de cooperação com as universidades, visando à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico na construção de soluções.

No fim do encontro, o prefeito Elvis Cesar elencou iniciativas que em prática no município de Santana de Parnaíba. "Fazemos calçadas e asfalto de resíduos da construção civil reciclados. Nossa cooperativa de coleta seletiva é modelo em todo o Estado, gerando hoje 85 empregos diretos. Com o consórcio, iremos triar resíduos e expandir ainda mais essas ações. Queremos ser um polo de inovação e tecnologia", declarou o presidente do Cioeste.

Carnaval deve aquecer vendas de parte do comércio paulistano

O carnaval de São Paulo deve aquecer as vendas de apenas parte dos estabelecimentos comerciais. De acordo com levantamento feito pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), os pontos localizados na rota dos blocos carnavalescos podem registrar queda de até 50% no faturamento. A avaliação é a mesma do ano passado.

Por outro lado, para os estabelecimentos que ficam mais longe das aglomerações de pessoas, a expectativa é de aumento de 10% a 20% de ganhos. Segundo a Abrasel, o resultado positivo está relacionado à vinda de turistas para a capital. Em 2019, a alta esperada para esses casos era menor, de 8% a 10%.

Em nota, a Abrasel explica que a grande diferença na margem de lucro observada entre empresários do ramo deve-se ao fato de que o acesso a vários locais é limitado durante o período, com a interdição de ruas. Com isso, ressalta, alguns deles ficam em desvantagem.

Na percepção dos comerciantes consultados pela entidade, a concorrência com os vendedores ambulantes é outro fator que pode levar a prejuízo nos negócios. Na pesquisa, também são citadas circunstâncias como a preferência dos foliões por comprar produtos em supermercados, em vez de adquiri-los em bares e restaurantes, e a ausência de uma clientela já consolidada, que acaba viajando para outras cidades e deixando de consumir nos cinco dias de feriado.

No comunicado distribuído à imprensa, a Abrasel destaca que diversos empresários ouvidos para o levantamento reivindicaram à prefeitura mais segurança pública e investimento. A entidade pede que as autoridades revisem os critérios para definir o roteiro dos blocos, de maneira que haja menos bloqueios nas ruas e "rápidas lavagens e varrições", além de incentivos para atrair turistas para espaços gastronômicos da capital.

Para o presidente da Abrasel São Paulo, Percival Maricato, a variação no índice mais otimista explica-se pelo porte da edição deste ano do carnaval. Em número recorde de participações, 865 blocos e cordões somarão 960 desfiles, que foram iniciados no último dia 15 e se encerram em 1º de março.

"Está crescendo porque o carnaval de São Paulo está crescendo. É um fenômeno que tem causas específicas, a animação dos blocos. Pode ter algo [associado ao cenário econômico] do país, mas o principal é um evento específico, que está se animando", afirmou Maricato à **Agência Brasil**.

Panorama

A prefeitura de São Paulo estima que, este ano, o lucro gerado ao longo do carnaval ultrapasse o registrado em 2019. No ano passado, a festa movimentou R$ 2,1 bilhões somente com as atividades de rua. As comemorações feitas no Sambódromo deram retorno adicional de R$ 220 milhões.

Projeção da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), divulgada no último dia 3, mostra que a capital paulista deve ter crescimento de 5,4% nas receitas produzidas no carnaval, atingindo R$ 1,94 bilhão.

Na previsão da CNC, 18,2 mil vagas de empregos serão oferecidas no carnaval, em todo o país, pelo segmento de serviços de alimentação. O volume corresponde a cerca de 71% do total de postos de trabalho abertos na data. (Agência Brasil)

Wet'n Wild garante diversão para todas as idades no Carnaval

O Carnaval no Wet'n Wild será de muita diversão para aproveitar entre os amigos e a família. O CarnaWet terá programação especial, com atrações para todas as idades, além de combos e ingressos promocionais.

O parque preparou uma programação diferente para cada dia de folia. Dia 22 acontecerá a WETinê com o tema "Sábado de sol" e a participação da Turma da Mônica (Cebolinha, Cascão, Mônica, Magali e Chico Bento), que fará a alegria dos pequenos. A festa contará ainda com oficina de máscaras e aulas de Aqua Dance.

Dia 23 acontecerá a festa "Domingo ela não vai? Vai, vai!", com a apresentação dos cariocas do Monobloco, fundado a partir de oficinas para batuqueiros criadas pelos integrantes da banda Pedro Luís e a Parede, e que se tornaram um dos maiores blocos de Carnaval do país.

Segunda-feira, dia 24, o tema da festa será "Mamãe eu quero", e mais uma vez será a vez das crianças prepararem o confete e a serpentina. O Bloco do Bita se apresentará no parque, com personagens e canções que conquistaram todo o Brasil. O bloco apresentará atividades lúdicas, coordenadas por brincantes do bloco, orquestra entoando grandes clássicos do Mundo Bita em ritmo carnavalesco e o Show do Bita Especial de Carnaval.As crianças que forem fantasiadas ainda ganharão sorvete!

Foto: Divulgação

Para encerrar a folia, dia 25 será a festa "O abre alas", com apresentação da Bengalafumenga, surgida da união de uma banda e um bloco, conhecida por promover a fusão entre o funk e o samba, além de outros ritmos bem brasileiros.

Nos quatro dias de folia no Wet, a programação contará também com o DJ na Piscina de Ondas e *Bloco do Alex*, que dará a volta no Lazy River (rio de correnteza) com os mais animados hits do carnaval.

E para cada dia, o parque preparou uma super promoção, oferecendo Combo CarnaWet com ingresso a R$ 1,00, conforme regulamento no site*.

Promoção: Combo CarnaWet* (Ingresso regular + ingresso masculino) – Lote limitado. Regulamento no site.

• Confira programação com horários no site.

**O preço de ingresso a R$1,00 é vendido exclusivamente dentro do COMBO CARNAWET e válido exclusivamente para compras antecipadas na loja virtual (Wetshop.com.br) e Televendas (11) 4496-8000. Promoção não acumulativa a outras promoções*

***Os horários poderão sofrer alteração sem aviso prévio*

Serviço: CarnaWet

Data: de 22 a 25 de fevereiro

Ingressos: R$ 99,00 (3º lote – limitado)

Combo CarnaWet: R$ 100,00 (3º lote – limitado)

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,00

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Receita antecipa pagamento de lotes de restituição do Imposto de Renda

A partir deste ano a Receita Federal antecipará o pagamento dos lotes de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). Tradicionalmente paga em sete lotes, de junho a dezembro, a restituição será paga em cinco lotes, do fim de maio ao fim de setembro.

Pelo cronograma anunciado pela Receita Federal, o primeiro lote será pago em 29 de maio. Os lotes seguintes serão pagos em 30 de junho, 31 de julho, 31 de agosto e 30 de setembro.

Também a partir deste ano, o próprio programa gerador da declaração do Imposto de Renda fornecerá a declaração pré-preenchida para os contribuintes com certificação digital. As informações da base de dados da Receita vão diretamente para o programa gerador, cabendo ao contribuinte apenas validar os dados e transmitir a declaração.

Em vigor desde 2014, a declaração pré-preenchida estava disponível no Centro de Atendimento Virtual (e-CAC) da Receita, e o contribuinte com certificação digital precisava gerar um arquivo, salvá-lo no computador e somente então o importar para o programa gerador.

Doações

Outra novidade é a realização de doações de até 3% do imposto devido a fundos controlados pelos conselhos municipais, estaduais e nacionais do idoso diretamente na declaração anual. Instituída pela Lei 13.797/2019, a novidade vale para declarações a partir de 2020. Até agora, as doações poderiam ser feitas no ano corrente, mas não diretamente na declaração, como ocorre com os fundos para os direitos da criança e do adolescente.

Por causa da perda de validade da lei que regulamentava o benefício, as contribuições dos patrões para a Previdência Social de empregados domésticos não poderão ser mais deduzidas. De 2006 até o ano passado, o contribuinte poderia abater R$ 1.251,07, correspondente à contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social dos trabalhadores domésticos correspondente ao salário mínimo.

A Receita também ampliou o prazo para o contribuinte agendar o débito automático da primeira cota ou cota única do imposto. Até agora, quem entregava a declaração até o fim de março tinha direito ao agendamento. A partir deste ano, a funcionalidade estará disponível para quem transmitir o documento até 10 de abril.

Obrigatoriedade

O prazo de entrega da declaração começará às 8h de 2 de março e irá até as 23h59min59s de 30 de abril.

A Receita Federal espera receber 32 milhões de declarações do Imposto de Renda. O programa gerador poderá ser baixado na página da Receita na internet a partir das 8h desta quinta-feira (20).

Deve entregar a declaração 2020 (ano-base 2019) o contribuinte que recebeu rendimentos tributáveis superiores a R$ 28.559,70 no ano passado, o equivalente a R$ 2.196,90 por mês, incluído o décimo terceiro. Também deve apresentar o documento quem teve receita bruta de atividade rural superior a R$ 142.798,50; contribuintes com rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte de mais de R$ 40 mil, e contribuintes com patrimônio de mais de R$ 300 mil em 31 de dezembro.

Também deve entregar a declaração quem obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos ou fez operações na bolsa de valores; quem passou à condição de residentes no Brasil em qualquer mês no ano passado e quem optou pela isenção de Imposto de Renda incidente sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais e comprou outro imóvel até 180 dias depois da venda.

Deduções

Exceto no caso das contribuições de empregadas domésticas e de fundos para direitos de idosos, os valores de deduções não mudaram em relação a 2019. O limite de abatimentos na declaração simplificada continuará em R$ 16.754,30. As deduções por dependente, em R$ 2,275,08. As deduções de gastos com educação, em R$ 3.561,30. As contribuições para a previdência complementar poderão totalizar até 12% do rendimento tributável. (Agência Brasil)

Banco Central lança sistema de pagamento instantâneo no Brasil

O Banco Central lançou na quarta-feira, (19), na capital paulista, um sistema de pagamentos e transferências instantâneos que poderão ser feitos pelo usuário de forma rápida e segura, em qualquer dia do ano, sem limite de horário, e com o dinheiro imediatamente disponível ao recebedor. Batizado de PIX, o sistema estará disponível para toda a população a partir de novembro.

Segundo o chefe adjunto no Departamento de Competição e de Estrutura do Mercado Financeiro do BC (Decem), Carlos Eduardo Brandt, com o PIX será possível enviar e receber quantias instantaneamente a partir de diversos meios, inclusive aplicativos em smartphones. Ou seja, ao efetuar um pagamento ou transferência, o dinheiro já entrará imediatamente na conta do recebedor. "Além das funcionalidades que estarão disponíveis em novembro, já estão no radar evoluções importantes como o pagamento por aproximação", disse.

De acordo com o Banco Central, o objetivo é facilitar e agilizar os pagamentos e transferências entre pessoas, empresas e entes governamentais. Com a implantação do PIX, o país ganha mais uma alternativa para efetuar transações, além dos modelos tradicionais já existentes, como TED, DOC, boleto, cheque e cartões. As transações poderão ser feitas por meio de QR Code ou a partir da inserção de informações simples como número de celular, e-mail, CPF ou CNPJ.

Para usar o PIX, será preciso que pagador e recebedor tenham conta em banco, em uma instituição de pagamento ou em uma fintech. A conta não precisa ser apenas corrente, já que as transações poderão ser feitas usando uma conta de pagamento ou de poupança. O dia e a hora da transação não terão importância, nem se o solicitante e o recebedor da operação têm relacionamento com o mesmo banco ou instituição. A liquidação será imediata, ou seja, o recebedor terá em poucos segundos os recursos disponíveis em sua conta.

QR Code

Serão definidos dois tipos de QR Code para as transações. O primeiro é o estático, que poderá ser usado em múltiplas transações, permitindo a definição de um valor fixo para um produto ou a inserção do valor pelo pagador. Poderá ser usado para uma transferência entre duas pessoas, por exemplo.

O QR Code dinâmico será de uso exclusivo para cada transação e permitirá a inserção de informações adicionais, o que facilita a conciliação e automação comercial. Ele servirá para o pagamento de uma compra em um supermercado ou em um restaurante, entre outras possibilidades.

Competição de mercado

De acordo com o diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução do BC, João Manoel Pinho de Mello, além da rapidez e praticidade dos pagamentos instantâneos, o PIX provocará maior competição no mercado de pagamentos, com a redução dos custos e melhoria na qualidade dos serviços.

"Além disso, essa iniciativa, em linha com a revolução tecnológica em curso, possibilita a inovação e o surgimento de novos modelos de negócio e promove a eletronização dos pagamentos, reduzindo o risco operacional e as dificuldades relacionadas ao uso do dinheiro em espécie", ressaltou.

O chefe adjunto do Departamento de Competição e de Estrutura do Mercado Financeiro do BC destacou ainda que o BC não está colocando restrições para a cobrança de tarifas para as transações e disse que PIX está sendo estruturado de forma aberta a fim de estimular a competição, a fim de que a disputa de mercado resulte em uma boa formação de preços para o usuário final.

"Há liberdade para que os agentes econômicos, que precisam ter seus negócios viabilizados, cobrem dos seus clientes naquilo que agregar valor. Se houver qualquer tipo de situação em que a formação de preço seja distorcida ou não bem realizada, nada impede que o BC, com seu papel de regulador, interfera nessa falha de mercado específica", disse Brandt.

Instrumento seguro

O presidente do BC, Roberto Campos Neto, afirmou que este é um dos projetos mais importantes da instituição para este ano. Ele disse que a ideia partiu de uma demanda das pessoas, que vem sendo bastante discutida pelos bancos centrais como instrumento de pagamento barato, rápido, transparente e seguro.

"O projeto vai ser o embrião do que eu acredito que seja uma transformação total na intermediação financeira futura do país e vai unir o que a gente entende como a nova forma de meios de pagamento, com a nova indústria de fintech e com o open banking. É ter um sistema totalmente interoperável e que vai se encontrar com um sistema que permite que todo mundo consiga abrir seus dados e sua conta para serviços financeiros específicos ", disse Campos Neto.

Neto destacou que o sistema vai baratear o custo das transferências financeiras e vai eliminar a necessidade de as pessoas portarem dinheiro físico, o que representa um custo, principalmente para as empresas. "Acreditamos que a intermediação financeira vai transformar o mundo de pagamentos no Brasil e, com esse sistema, junto com outros que estão por vir, se unificando ao longo de 2021, vamos ter uma diferenciação na forma de fazer as transações financeiras no país." (Agência Brasil)

FGTS vai reduzir descontos no financiamento da casa própria em 2021

Os descontos concedidos a pessoas físicas nos financiamentos à casa própria, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), vão cair a partir do próximo ano. A decisão foi tomada pelo Conselho Curador do FGTS, que reuniu-se na quarta-feira, (19), em Brasília, para revisar o orçamento do fundo.

Os subsídios foram definidos em R$ 9 bilhões para este ano, R$ 8,5 bilhões, em 2021, R$ 8 bilhões, em 2022, e R$ 7,5 bilhões, em 2023. O presidente do Conselho Curador do FGTS, Júlio César Costa Pinto, afirmou que a ideia é reduzir os descontos em uma "transição suave".

Costa Pinto afirmou que já há uma discussão sobre a possibilidade de redução das taxas de juros dos empréstimos "de forma que no final não tenha mudanças em termos de custos para o consumidor". A redução de juros depende de normativos do Conselho Curador. O presidente do conselho ponderou que, além de incentivar a habitação popular, é preciso priorizar também a remuneração paga aos trabalhadores. "Temos que pensar em reembolsar o cotista e também em habitação", disse.

Orçamento

O Conselho aprovou o orçamento para 2020, com o total de R$ 77,9 bilhões. Segundo Costa Pinto, houve uma "adequação de receitas e despesas". Na revisão do Orçamento que já tinha sido aprovado em dezembro, houve aumento no orçamento para habitação popular de R$ 62 bilhões para R$ 62,5 bilhões. O orçamento para saneamento básico foi mantido em R$ 4 bilhões, para infraestrutura urbana, segue em R$ 5 bilhões e para o FGTS-Saúde, que financia entidades hospitalares filantrópicas, permaneceu em R$ 3,4 bilhões.

Taxa de administração

O conselho também aprovou o valor nominal que será pago à Caixa Econômica Federal por administrar o FGTS. Esse valor ficou em R$ 2,643 bilhões, dividido em 12 parcelas, neste ano.

A medida provisória que liberou os saques do FGTS reduziu a taxa de administração 1% e 0,5%. A MP foi aprovada pelo Congresso Nacional e convertida em lei no final do ano passado. O conselho converteu o percentual em valor nominal. (Agência Brasil)

Aposentados podem acessar extrato do Imposto de Renda

Aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) já podem acessar o extrato para Imposto de Renda – ano-base 2019.

O demonstrativo está disponível no Portal Meu INSS, com login e senha. Caso seja o primeiro acesso, é necessário fornecer os dados solicitados na área de login e fazer o cadastro, criando uma senha com, no mínimo, com nove caracteres, pelo menos uma letra maiúscula e um número. Ao acessar o sistema com a senha, basta escolher a opção Extrato para Imposto de Renda, do lado esquerdo da página, e emitir o documento.

É possível ainda retirar o extrato nas agências do INSS, com agendamento prévio. Para isso, é necessário acessar o Meu INSS, informar os dados pessoais na área de login, clicar em "não sou um robô" e depois em "continuar sem login". Em seguida, clicar em Novo Requerimento e digitar a palavra extrato no campo de pesquisa para selecionar o serviço desejado. Compareça à unidade do INSS indicada no Meu INSS, no dia e hora marcados, com os documentos necessários.

Para mais conforto aos cidadãos, o INSS recomenda que a obtenção do extrato seja feita pela internet. Também é possível fazer o agendamento pelo telefone 135. (Agência Brasil)

INTERNACIONAL

Hong Kong registra 2ª morte pelo novo coronavírus

Um homem de 70 anos infectado com o novo coronavírus (Covid-19) morreu na quarta-feira, (19) em Hong Kong, anunciou a emissora pública RTHK.

De acordo com fonte do hospital Princesa Margarida, o homem era o 55º caso confirmado da doença na região administrativa especial do país.

Responsáveis pelos serviços de saúde tinham indicado anteriormente que o homem tinha problemas de saúde e vivia sozinho em Kwai Chung, na zona dos Novos Territórios, no norte da região.

O homem foi hospitalizado há uma semana, após uma queda sofrida em casa. Ao chegar ao hospital, disse aos médicos ter sentido falta de ar e que tinha tosse desde 2 de fevereiro.

No dia 22 de janeiro, o paciente fez uma visita à China.

Os passageiros usam máscaras para evitar o surto de um novo coronavírus na Estação Ferroviária de Alta Velocidade West Kowloon de Hong Kong, em Hong Kong, China em 23 de janeiro de 2020. REUTERS / Tyrone Siu - TYRONE SIU

Quando foi admitido no hospital, as análises deram positivo para o Covid-19.

Primeira morte em Hong Kong

A primeira morte pela doença em Hong Kong ocorreu em 4 de fevereiro. A paciente era diabética e tinha estado no mês anterior em Wuhan, cidade chinesa centro do surto do coronavírus.

O novo coronavírus, que apareceu no final de 2019 em Wuhan, capital da província chinesa de Hubei (centro), causou até agora 2.004 mortes na China continental e mais de 74 mil infectados em todo o mundo.

Fora da China, foram registrados dois mortos em Hong Kong, um nas Filipinas, um no Japão, um na França e um em Taiwan. (Agência Brasil)

UE cria unidade cibernética para proteger infraestruturas críticas

A Comissão Europeia anunciou, a criação de uma Unidade Cibernética Conjunta na União Europeia (UE) para proteger "infraestruturas críticas" do espaço comunitário, no momento em que estão se desenvolvendo as redes móveis de quinta geração (5G).

Em causa está uma estratégia para "moldar o futuro digital da Europa", hoje adotada pelo colégio de comissários europeus, que se reuniu em Bruxelas, prevendo medidas relacionadas com os dados pessoais, a inteligência artificial e a cibersegurança.

Com a adoção dessa estratégia, o executivo comunitário decidiu que apresentará, até final do ano, "medidas adicionais" referentes à área digital, dando desde logo "especial importância à segurança cibernética".

No documento a que a agência Lusa teve acesso, Bruxelas afirma que pretender "promover a cooperação [dos Estados-membros] por meio de uma Unidade Cibernética Conjunta que proteja as infraestruturas críticas da Europa e fortaleça o mercado único da cibersegurança".

Ao mesmo tempo, a Comissão Europeia apresentará, até o final do ano, uma nova lei dos serviços digitais, que estabelecerá "regras claras para todas as empresas que quiserem aceder ao mercado único".

Apesar de Bruxelas garantir não querer atingir qualquer empresa em específico com as novas regras, a questão da cibersegurança na UE tem estado no centro do debate pelas acusações feitas pelos Estados Unidos à empresa chinesa Huawei, de alegada espionagem em equipamentos 5G, o que a tecnológica tem vindo a rejeitar, reiterando a falta de provas.

Na estratégia hoje adotada, a Comissão Europeia decidiu também que "a Europa continuará a construir alianças com parceiros globais, alavancando o seu poder de regulação, capacitação, diplomacia e financeiro para promover o modelo digital europeu a nível internacional".

Já no que toca ao combate à desinformação, outra das áreas pela qual Bruxelas se tem batido, ficou hoje (19) decidido que a nova lei dos serviços digitais dará "mais responsabilidade para as plataformas online", como o Facebook, o Twitter ou a Google, relativamente à "proteção dos direitos fundamentais" dos cidadãos.

O presidente executivo do Facebook, Mark Zuckerberg, esteve, inclusive, esta semana em Bruxelas, para reuniões com três comissários europeus, mas a Comissão Europeia garante não haver relação entre estes encontros bilaterais com a estratégia hoje divulgada.

Para já, existem apenas medidas voluntárias na UE contra as fake news, nomeadamente um código de conduta subscrito voluntariamente por grandes plataformas digitais, como Google, Facebook, Twitter e Mozilla, que funciona desde final de 2018 como um instrumento de autorregulação para combater as notícias falsas online.

Essas plataformas comprometeram-se a monitorizar e a reduzir esses tipos de conteúdos nas suas páginas, mas, para o executivo comunitário, a ação das gigantes tecnológicas tem sido insuficiente.

Além dessas medidas, a Comissão Europeia adianta que irá propor uma revisão do regulamento eIDAS, relativo à identificação eletrônica e aos serviços de confiança para as transações eletrônicas no mercado interno, visando operações mais seguras que "colocam as pessoas no controle dos dados que compartilham online". (Agência Brasil)

Comissão mista da reforma tributária é instalada

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, instalou, na tarde de quarta-feira, (19), a comissão mista especial que discutirá a reforma tributária. Alcolumbre recebeu a informação de que todos os partidos já haviam indicado os 50 membros (25 senadores e 25 deputados) do colegiado e, com isso, deu sinal verde para o início dos trabalhos, o que ocorre com a instalação.

A primeira reunião da comissão ocorrerá logo após o carnaval, de acordo com seu presidente, o senador Roberto Rocha (PSDB-MA). Serão 45 dias para que os 50 parlamentares cheguem a uma proposta única, utilizando elementos de textos já existentes na Câmara e no Senado sobre o assunto. A palavra de ordem de Rocha e do relator da comissão, o deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) é convergência.

Segundo o presidente da comissão, a ideia é simplificar a tributação aos consumidores e também para as exportações. “Nós temos que desonerar os mais pobres, desonerar exportações e, ao mesmo tempo, fazer com que esse sistema ofereça ao Brasil competitividade no plano mundial”.

O senador tucano também afastou a possibilidade do governo mandar uma outra proposta de reforma tributária. Seriam, nesse caso, três propostas na mesa. “Ao final, quem tem três não tem nenhuma”, disse. Ele disse já ter conversado com o presidente da República, Jair Bolsonaro, e o orientado a apresentar sugestões de pontos interessantes ao governo.

Já Aguinaldo reforçou que os empresários também precisarem fazer sua parte nas reformas, em alusão a uma declaração feita há alguns dias pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia. Ao mesmo tempo, o deputado disse que nenhum setor deve temer a proposta de reforma. “Ninguém tem o que temer. Quem tem o que temer é a sociedade brasileira no sistema atual. Uma sociedade extremamente desigual, onde quem é mais rico paga menos e quem é mais pobre paga mais”.

Após os 45 dias, a Proposta de Emenda da Constituição (PEC) já preparada pela comissão vai à Câmara dos Deputados, onde passará pelos trâmites tradicionais: Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), comissão especial e plenário. Caso aprovada, segue para o Senado, onde seguirá para CCJ da Casa e, em seguida, para o plenário.

A comissão estava prevista para ser instalada no começo deste mês, um dia depois do início do ano legislativo. Entretanto, a falta de acordo entre os representantes da Câmara e do Senado atrasou o início dos trabalhos.

O presidente da comissão já adiantou que o tempo será curto. “Esse ano só tem até o meio. Porque na outra metade temos eleições municipais e essa comissão vai concorrer com a agenda de pré campanha”. Ele, no entanto, afirmou que já existem discussões sobre a proposta e consensos já estão sendo formados.

Prioridade do governo no Congresso, em 2020, a discussão em torno de uma reforma tributária ganhou força no ano passado após a aprovação da reforma da Previdência. Tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado têm propostas de emendas à Constituição sobre a reforma tributária, a PEC 45/2019 e a PEC 110/2019, respectivamente.

Ambas propõem a extinção de diversos tributos que incidem sobre bens e serviços, que seriam substituídos por um imposto único sobre o valor agregado. Os textos serão discutidos agora na comissão mista especial. (Agência Brasil)

Japão busca novos negócios via Porto de Paranaguá

A empresa Portos do Paraná recebeu nesta quarta-feira (19) uma comitiva do governo do Japão que está em busca de mais negócios no Brasil. O país já é o segundo maior comprador de produtos brasileiros em valor agregado via Porto de Paranaguá, mas pode aumentar essa participação no futuro.

Os japoneses querem diversificar ainda mais os fornecedores de produtos agrícolas e estão verificando de perto toda a cadeia produtiva e logística desde o campo até o embarque dos produtos rumo ao Oriente.

“Esse estreitamento comercial com outros países e com o Japão, em especial, é extremamente importante para os Portos do Paraná e mostra a nossa capacidade de atrair mais investimentos”, diz André Pioli, diretor de Relações Empresariais. De acordo com ele, a visita da comitiva foi muito positiva e deve gerar mais negócios para a cadeia produtiva. “Temos eficiência na nossa operação, temos segurança com todos os protocolos do ISPS Code e uma organização que chama a atenção”, destaca.

Se depender do Porto de Paranaguá, o comércio com o Japão tem tudo para aumentar. “É um porto muito organizado, a forma de operação é muito boa e a limpeza não vemos em outros portos”, afirma Daizo Matsubara, chefe do Escritório de Segurança Alimentar do Ministério da Agricultura, Florestas e Pescas do Japão.

Segundo ele, a maior preocupação do seu país é a interrupção do fornecimento de alimentos por problemas de logística, como greves, por exemplo. “Queremos garantia da continuidade de fornecimento para podermos investir mais”, diz Matsubara.

André Pioli explicou que a operação é feita por empresas privadas, o sistema de programação e o Pátio de Triagem acabaram com as filas de caminhões e isso só faz aumentar a eficiência da empresa pública.

No Paraná, a comitiva (formada também pela vice-presidente da Associação Centro Social Ibaraki do Brasil, Izumi Honda, o consultor de cereais Heitor Hayashi e a intérprete Ana Kojima) fez visitas a cooperativas e empresas de logísticas para avaliar todo o cenário desde o campo até a viagem dos produtos até o Japão. Outra preocupação foi com a sustentabilidade e a conservação do meio ambiente na produção.

No ano passado, os três principais produtos importados pelo Japão via Paranaguá foram milho (1,9 milhão de toneladas ao custo de US$ 318 milhões), frango (164 mil toneladas, US$ 319 milhões) e farelo de soja (163 mil toneladas, US$ 51 milhões).

No ranking do Porto, o Japão só perde para a China em valores movimentados: US$ 5,8 bilhões contra US$ 745 milhões, à frente do Irã com US$ 737 milhões. (Aenpr)

Grupo em quarentena tem exames negativos para novo coronavírus

Exames específicos para o novo coronavírus feitos no grupo de 54 pessoas em quarentena na Base Aérea de Anápolis (GO) deram negativo. “Os resultados foram concluídos, todos negativos todos continuam assintomáticos. Era o que esperávamos, era o que desejávamos”, disse em coletiva à imprensa o secretário executivo do Ministério da Saúde, João Gabardo, na tarde de quarta-feira, (19).

Segundo o secretário, ainda será feito um novo exame, no próximo sábado (22), para uma última avaliação, antes que todos sejam liberados da quarentena de 18 dias, contados a partir da entrada na aeronave brasileira, no dia 5 de fevereiro..

Ao todo, 34 pessoas foram resgatadas de Wuhan, cidade chinesa considerada epicentro da doença. Além deles, também estão em quarentena 24 pessoas que participaram da repatriação, pilotos e outros tripulantes da aeronave usada no resgate. A liberação destes profissionais antes dos 18 dias da quarentena chegou a ser cogitada, mas o Ministério da Saúde já descartou a hipótese.

O Ministério da Saúde também descartou entre ontem e hoje três suspeitas de infecção pela doença. Boletim divulgado hoje mostra que agora são duas pacientes monitoradas, uma no Rio Grande do Sul, que teve amostra coletada para exame específico do novo coronavírus, e uma do estado de São Paulo, que ainda será testada para outros vírus.

No dia 5 de fevereiro, duas aeronaves da Força Aérea Brasileira foram à China buscar brasileiros em Wuhan, epicentro da doença. Entre brasileiros e familiares de outras nacionalidades, 34 vieram chegaram ao Brasil no dia 9 de fevereiro. A quarentena de 18 dias é um protocolo internacional para evitar a disseminação da doença no Brasil. Além dos repatriados, 24 profissionais que fizeram parte do resgate também estão em quarentena.

No dia 30 de janeiro, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de novo coronavírus como emergência em saúde pública de importância internacional. Mais de duas mil pessoas morreram na China e mais de 70 mil foram infectadas pelo novo vírus. No Brasil não há casos confirmados.

Os coronavírus são conhecidos desde meados dos anos 1960 e já estiveram associados a outros episódios de alerta internacional nos últimos anos. Em 2002, uma variante gerou um surto de síndrome respiratória aguda grave (Sars) que também teve início na China e atingiu mais de 8 mil pessoas. Em 2012, um novo coronavírus causou uma síndrome respiratória no Oriente Médio que foi chamada de Mers.

A atual transmissão, com o vírus batizado agora de Covid-19, foi identificada em 7 de janeiro. O escritório da OMS na China buscava respostas para casos de uma pneumonia de etiologia até então desconhecida que afetava moradores na cidade de Wuhan. (Agência Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Nova Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 17.771.454/0001-69 - NIRE 35.300.450.647 - **Ata da AGOE Realizadas em 30/4/14.** 30/4/14, às 16h, na sede social. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Alexandre Borensztein - Secretário. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberações por unanimidade:** Em AGO: **(i)** Aprovadas a prestação de contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/13, tendo sido confirmada a não distribuição de dividendos em função dos resultados apurados. **(ii)** Foram reeleitos para compor o Conselho de Administração: Presidente - **Olimpio Matarazzo Neto**; Vice-Presidente - **Luiz Otavio Reis de Magalhães**; e Conselheiro - **Alexandre Borensztein**. Os Conselheiros, declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil. O mandato dos Conselheiros será unificado e expirará em 1 ano a partir da presente data, devendo os mencionados tomarem posse dentro de até 30 dias a contar desta data, mediante assinaturas do respectivo Termo no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, e desde que atendidos os requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. **(iii)** A remuneração global anual dos administradores estará limitada à quantia de R$1.000,00 ao ano, e que não haverá participação nos lucros. Em AGE: Aprovar o aumento do capital social no montante de R$ 2.000.000,00, passando de R$ 13.000.000,00 para R$ 15.000.000,00, mediante a emissão de 2.000.000,00 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada. As ações são, neste ato, totalmente subscritas pelo acionista **Pátria Real Estate II - Fundo de Investimento em Participações** e serão integralizadas em moeda corrente nacional até 30/4/14, tudo conforme o boletim de subscrição. A subscrição ora deliberada constou com a devida anuência dos outos acionistas, que renunciam ao direito de preferência de subscrição das novas ações. Em decorrência, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito, é de R$ 15.000.000,00, representado por 15.000.000 de ações ordinárias”. Nada mais. JUCESP nº 45.291/15-9 em 27/1/15. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Nova Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 17.771.454/0001-69 - NIRE 35.300.450.647 - **Ata de AGO Realizada em 29/4/16.** 29/4/16, às 11h45, na sede social. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Alexandre Borensztein - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.** Aprovadas a prestação de contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/15. **2.** Em razão do resultado final do exercício de 2015, foi deliberado que não haverá distribuição de lucros e dividendos. **3.** Reeleitos para compor o Conselho de Administração, para um novo mandato de 1 ano, até 30/4/17: **(i)** o Sr. **Olimpio Matarazzo Neto** - Presidente; **(ii)** o Sr. **Fauze Barreto Antun** - Vice-Presidente; e **(iii)** o Sr. **Alexandre Borensztein** - Conselheiro. **3.1.** Os conselheiros ora reeleitos foram, investidos nos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, com a assinatura de declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, a qual declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração. **4.** Foi deliberado que a remuneração global anual dos administradores estará limitada à quantia de R$1.000,00 ao ano e que os administradores não terão participação nos lucros. Nada mais. JUCESP nº 430.793/16-9 em 4/10/16. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Nova Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 17.771.454/0001-69 - NIRE 35.300.450.647 - **Ata de RCA Realizada em 22/12/17.** 22/12/17, às 10h15, na sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; José Cyrillo Neto - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.** Aprovar e ratificar a renúncia, com efeitos imediatos, dos Srs.: **(i) Helmut José Ferraz Fladt**; e **(ii) Reginaldo Angelo da Silva**, aos cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, respectivamente, conforme termos de renúncia apresentados nesta data. **2.** Aprovar a alteração, nesta data, do cargo do Sr. **Rafael Freitas de Aguiar**, que deixou o cargo de Diretor Vice-Presidente e passou ao cargo de Diretor Financeiro. **3.** Aprovar a eleição, nesta data, para compor a Diretoria, dos Srs.: **(i) Marcelo Lourenço Jensen** - Diretor Vice-Presidente; e **(ii) Luis Henrique da Silveira Franciozi** - Diretor Presidente. Os Diretores ficam, investidos nos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, com a assinatura de declaração de desimpedimento, para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. a qual declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercer a administração. O mandato dos Diretores expirará em 28/4/18, data de término do mandato atual da Diretoria, nos termos da RCA em 28/4/17, registrada na JUCESP sob nº 507.444/17-6, em 8/11/17. Nada mais. JUCESP nº 88.865/18-6 em 6/1/15. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Nova Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 17.771.454/0001-69 - NIRE 35.300.450.647 - **Ata de AGO Realizada em 18/3/19.** 18/3/19, às 10h, na sede social. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.** Aprovadas a prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/16 e 31/12/017. **2.** Em razão dos resultados finais dos exercícios de 2016 e de 2017, foi deliberado que não haverá distribuição de lucros e dividendos aos acionistas. **3.** Os atuais membros do Conselho de Administração, cujos mandatos venceram em 30/4/17, permaneceram investidos em seus respectivos cargos até a presente data. Consignado isto, foram reeleitos, para os seus respectivos cargos no Conselho de Administração, para um mandato de 1 ano, a vencer em 18/3/20: **(1) Olimpio Matarazzo Neto** - Conselheiro Presidente; e **(2) Fauze Barreto Antun**, Conselheiro Vice-Presidente. Eleito, como novo membro do Conselho de Administração, para um mandato de 1 ano, a vencer em 18/3/20: **(3) Antonio Fernando Checchia Wever** - Conselheiro sem designação específica. **3.1.** Os conselheiros ora eleitos foram, investidos nos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, com a assinatura de declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, segundo a qual declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração. **4.** Foi deliberado que a remuneração global anual dos administradores estará limitada à quantia de R$1.000,00 ao ano e que não terão participação nos lucros. Nada mais. JUCESP nº 216.344/19-0 em 18/4/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS . PROCESSO DIGITAL Nº 1008603-85.2018.8.26.0011. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a **MARIA SILVIA QUEIROZ DE MATTOS**, CPF 336.307.748-30, que foi proposta por **Associação Beneficente Providência Azul** ação de **Procedimento Comum** para cobrança de dívida não adimplida, oriunda de prestação de serviços educacionais nos meses de fevereiro a dezembro de 2015, no importe de R$21.579,27 (agosto/2018). Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 16 de dezembro de 2019.

15ª Vara Cível - Foro Central Cível – SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC: 0104233-64.2008.8.26.0100. O Dr. Fernando Antonio Tasso, Juiz da 15ª Vara Cível - Foro Central Cível - SP. Faz Saber a Ana Maria Bueno Machado, ação de Reintegração / Manutenção de Posse em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que ajuizou TG Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S/A (atual denominação de Brascan Imob.inc.s/a). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias úteis supra, pague o débito de R$ 3.719,63 para fevereiro de 2015 a ser atualizado, sob pena de multa de 10%, além de honorários advocatícios, também de 10% (art. 523, § 1º, do CPC), bem como penhora e avaliação de bens. Afixado e Publique-se na forma da lei. J - 20 e 21/02

3ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro - SP Edital Citação - Prazo 20 dias. Proc: 1034154-96.2015.8.26.0100 O Doutor FABRICIO STENDARD, Juiz da 3ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro - SP, FAZ SABER a Leo Produções e Publicidade Ltda, inscrito no CNPJ/MF nº 02.045.161/0001-27, Jose Henrique Troncon Cury, portador do CIC/MF nº 082.128.368-51 e do RG nº 18.573.444 SSP/SP, Antonia de Souza e Emilia Batista, Ação: Procedimento Comum Cível (Enriquecimento sem Causa) por parte de Carlos Sergio Barbosa, portador do CIC/MF nº 776.127.288-34 e encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial “nos termos do artigo 257 NCPC “. Afixe-se e Publique-se o edital. J - 19 e 20/02

www.jornalodiasp.com.br

Boviel-Kyowa S.A. Consultoria e Planejamento - Em Liquidação
CNPJ nº 43.519.966/0001-42
Edital de Convocação da AGO/AGE
Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/AGE, a realizar-se no dia 24/04/2020, em 1ª convocação às 10h00 e, em 2ª convocação, às 12h00, à Estrada da Penha, 1.301, Sala 2 - Jardim Arujá - Arujá/SP, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: i) Aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; ii) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Arujá, SP, 13/02/2020. Tsukasa Arakawa, Liquidante. Aviso aos Acionistas - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, à Rua Tijuco Preto, 1581, Tatuapé, SP/SP, os documentos a que se refere o artigo 133, Lei 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31/12/2019. Arujá, SP, 13/02/2020. Tsukasa Arakawa - Liquidante.

J. Pilon S.A Açúcar e Álcool
CNPJ nº. 47.254.396/0002-48- NIRE: 35.3.0010525.7
Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27/03/2020, às 10:00 horas, no endereço da sua sede social, localizada na Rua Professor Artur Ramos, 241, Conjunto 72, Jardim Paulistano/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: **I) Ordinária:** a) Apreciação e Aprovação do Relatório de Administração, Balanço Geral, Demontrações de Resultados referente ao exercício encerrado em 31/12/2019; b) Destinação do resultado do exercício; c) Aumento de Capital Social; d) Fixação do montante global da remuneração dos administradores para o período de maio/2020 a abril/2021; e) Eleição dos membros do conselho de administração; e, f) Outros Assuntos do interesse social. Comunicamos que se encontram a disposição no endereço acima, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2019. São Paulo, 18/02/2020. **José Pilon**-Presidente do Conselho de Administração.

Real Estate XIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 17.771.454/0001-69 - NIRE 35300450647 - **Ata da AGE Realizada em 23/4/13.** 23/4/13, às 10h, na sede social. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Alexandre Borensztein - Secretário. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberações por unanimidade:** Aprovar o aumento do capital social no montante de R$ 12.999.000,00, passando de R$ 1.000,00 para R$ 13.000.000,00, mediante a emissão de 12.999.000,00 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada. As ações são, totalmente subscritas pelo acionista **Pátria Real Estate II - Fundo de Investimento em Participações** e serão integralizadas em moeda corrente nacional até 30/4/14, tudo conforme o boletim de subscrição. A subscrição ora deliberada constou com a devida anuência dos outos acionistas, que renunciam ao direito de preferência de subscrição das novas ações. Em decorrência, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito, é de R$ 13.000.000,00, representado por 13.000.000 de ações ordinárias”. Nada mais. JUCESP nº 534/15-8 em 6/1/15. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ nº 13.385.440/0001-56 - NIRE 35.300.391.675 - **Ata de AGE Realizada em 1º/8/19.** 1º/8/19, às 10h, na sede social. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Fauze Barreto Antun - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade, a distribuição de dividendos acumulados com base nos lucros da Companhia apurados no exercício social encerrado em 31/12/18, no valor total de R$2.000.000,00, para a acionista majoritária **Pátria Real Estate II - Fundo de Investimento em Participações**, com consentimento expresso da acionista minoritária **Pátria Investimentos Ltda.**, para todos os fins e efeitos de direito. Nada mais. JUCESP nº 457.777/19-9 em 26/8/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/ME nº 13.385.440/0001-56 - NIRE 35.300.391.675 - **Ata de AGO Realizada em 27/11/19.** 27/11/19, às 8h, na sede social. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.** Aprovadas a prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/18. **2.** Tendo em vista a apuração de lucro líquido no valor total de R$4.627.072,40, foram aprovadas: (a) a destinação de R$231.353,62 à conta de Reserva Legal; (b) a destinação de R$4.351.761,59 à conta de Reserva de Lucros; e (c) a distribuição de dividendos aos acionistas no valor R$43.957,19. Foram ratificadas, as seguintes distribuições de dividendos realizadas à acionista majoritária **Pátria Real Estate II Multiestratégia - Fundo de Investimento em Participações**: (i) a distribuição de dividendos no valor de R$3.500.000,00, apurados no balancete levantado em 31/5/18, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas em 19/6/18; (ii) a distribuição de dividendos no valor de R$1.500.000,00, apurados no balancete levantado em 30/9/18, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas em 14/11/18; (iii) a distribuição de dividendos no valor de R$1.500.000,00, apurados no exercício social encerrado em 31/12/18, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas em 19/2/19; e (iv) a distribuição de dividendos no valor de R$2.000.000,00, apurados no exercício social encerrado em 31/12/18, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia em 1/8/19.Nada mais. JUCESP nº 4.302/20-5 em 8/1/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/ME nº 13.385.440/0001-56 - NIRE 35.300.391.675 - **Ata RCA Realizada em 5/12/19.** 5/12/19, às 18h45, na sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.** Aprovar e ratificar a renúncia, com efeitos imediatos, do **Luís Henrique da Silveira Franciozi**, ao cargo que exercia de Diretor Presidente, conforme termo de renúncia apresentado nesta data, a ser lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **2.** Eleger, para compor a Diretoria, para um mandato de 1 ano, a partir da presente data, o **Fauze Barreto Antun**, que ocupará o cargo de Diretor Presidente. **3.** Reeleger os demais membros remanescentes da Diretoria, para um novo mandato de 1 ano, a partir da presente data, **(i) Marcelo Lourenço Jensen** - Diretor Vice-Presidente; e **(ii) Rafael Freitas de Aguiar** - Diretor Financeiro. Os Diretores ficam, investidos nos seus cargos na Diretoria, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, a ser lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, com a assinatura de declaração de desimpedimento, para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. a qual declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercer a administração. Nada mais. JUCESP nº 33.060/20-4 em 16/1/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
São Paulo / SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H, a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de **18/02/2020**, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B50562 - **CONTRATO:** 8123000716218 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ENDERECO DO IMÓVEL: RUA LUAR DO SERTÃO, Nº 364, APARTAMENTO 04, PAVIMENTO TÉRREO DO BLOCO 07, RESIDENCIAL SÃO PAULO, CONDOMINIO SANTA MARIA, 29º SUBDISTRITO-SANTO AMARO. CABENDO-LHE DIREITO A UMA VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM COLETIVA COMUM, LOCALIZADA A NIVEL DO PAVIMENTO TERREO DO CONJUNTO, DESTINADA A GUARDA DE IGUAL NUMERO DE VEICULO DE PASSEIO, SUJEITO AO AUXILIO DE MANOBRISTA, CHACARA SANTA MARIA, SÃO PAULO - SP, CEP: 05879-450
EDVALDO LUIS DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, BALCONISTA, CPF 113.835.098-24, CI: 175823777 SSP/SP

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

18 - 19 - 20/02/2020

PERDA DE DOCUMENTOS / EXTRAVIO
As empresas abaixo declaram a quem interessar possa, que foram CANCELADOS por extravio/furto diversos talões de cheques do Banco Bradesco, ag. 1322 – Cidade Jardim – São Paulo/SP: Inove Tecnologia e Redes Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.153.422/0001-58 cheques até o núme1360. Inovecom Tecnologia em Redes Ltda., inscrita no CNPJ nº 7.716.089/0001-36 até o número 104. G2P Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.794.361/0001-61 até o número 180. L2J Participações Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.919.561/0001-61 até o número 92. IMON Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.794.346/0001-13 até o número 104. IFIELD Informática Ltda, inscrita no CNPF nº 17.740.029/0001-02 até o número 40. ISERV Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.897.811/0001-30 até o número 80. K-20/02

Nova Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 17.771.454/0001-69 - NIRE 35.300.450.647 - **Ata de RCA Realizada em 28/4/17.** 28/4/17, às 10h15, na sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; José Cyrillo Neto - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade, reeleger os atuais membros da Diretoria: **(i) Helmut José Ferraz Fladt** - Diretor Presidente; **(ii) Rafael Freitas de Aguiar** - Diretor Vice-Presidente; e **(iii) Reginaldo Angelo da Silva** - Diretor Financeiro. Os Diretores ora eleitos declaram ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. O prazo de gestão dos Diretores expirará no prazo de 1 ano, contado desta data, devendo os Diretores tomar posse dentro de até 30 dias a contar desta data, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria. Ficam ratificados todos os atos realizados pelos Diretores ora reeleitos, no exercício de suas respectivas funções, em benefício da Companhia, até a presente data. Nada mais. JUCESP nº 507.444/17-6 em 8/11/17. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Nova Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 17.771.454/0001-69 - NIRE 35.300.450.647 - **Ata de RCA Realizada em 1/4/19.** 1º/4/19, às 10h15, na sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade, reeleger os atuais membros da Diretoria, para um novo mandato de 1 ano, a partir de 28/4/19, até 28/4/20, **(i) Luís Henrique da Silveira Franciozi** - Diretor Presidente; **(ii) Marcelo Lourenço Jensen** - Diretor Vice-Presidente; e **(iii) Rafael Freitas de Aguiar** - Diretor Financeiro. Os Diretores ficam, mantidos nos seus atuais cargos na Diretoria mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, com a assinatura de declaração de desimpedimento, para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. a qual declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercer a administração. Nada mais. JUCESP nº 242.356/19-9 em 3/5/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Nova Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 17.771.454/0001-69 - NIRE 35.300.450.647 - **Ata de RCA Realizada em 1/4/19.** 1º/4/19, às 10h15, na sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade, reeleger os atuais membros da Diretoria, para um novo mandato de 1 ano, a partir de 28/4/19, até 28/4/20, **(i) Luís Henrique da Silveira Franciozi** - Diretor Presidente; **(ii) Marcelo Lourenço Jensen** - Diretor Vice-Presidente; e **(iii) Rafael Freitas de Aguiar** - Diretor Financeiro. Os Diretores ficam, mantidos nos seus atuais cargos na Diretoria mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, com a assinatura de declaração de desimpedimento, para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. a qual declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercer a administração. Nada mais. JUCESP nº 242.356/19-9 em 3/5/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006965-14.2014.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DJALMA CASTRO DA SILVA, 14339686816, CNPJ 11.823.239/0001-88 e DJALMA CASTRO DA SILVA, CPF 143.396.868-16, que BANCO BRADESCO S/A lhes ajuizou Ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 131.286,98 (Janeiro de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário CCB nº 7.497.302. Estando os executados em lugar ignorado, expedese EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 818,38 e R$ 749,56. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2020. 20 e 21 / 02 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1027678-42.2015.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: ITAU UNIBANCO S.A. Requerido: Mário Rodrigues de Freitas Júnior - Me e outro. 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 9º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1027678-42.2015.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Mário Rodrigues de Freitas Júnior ME (CNPJ. 01.427.018/0001-37) e Mário Rodrigues de Freitas Júnior (CPF. 147.404.188-43), que Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 89.428,98 (março de 2015), decorrente do Contrato de Confissão de Dívida consubstanciado na Cédula de Crédito Bancário n° 49470637-7. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 19/11/2019. 20 e 21 / 02 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1031565-29.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória - Duplicata. Requerente: Comercial de Pneus Roma Ltda. Requerido: Rrj Transporte de Valores, Segurança e Vigilancia Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031565-29.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RRJ TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 02.459.497/0001-36, que Comercial de Pneus Roma Ltda lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 9.333,24 (março de 2018), decorrente das Duplicatas n°s 24356-2, 24521-2, 25318-1, 25318-2, 25426- 2, 26149-1, 26149-2. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2019. 20 e 21 / 02 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028279-46.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA PAULA SILVA ARAUJO, CPF 307.240.758-44, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Auto Posto Pérola do M Boi Mirim, objetivando a procedência integral da ação, com a condenação da requerida ao pagamento de indenização por danos materiais no importe de R$ 16.345,00 (junho/2018), bem como ao pagamento das verbas sucumbenciais, decorrente do prejuízo causado no estabelecimento do requerente, pela requerida, quando conduzia o veículo marca Toyota, modelo Fielder, ano 2005, placa GTI 6052, cor prata, Renavam 847952126. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2020. 19 e 20 / 02 / 2020.

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP - 1º Ofício. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1029423-18.2019.8.26.0100. O Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Indebrás - Indústria Eletromecânica Brasileira Ltda (CNPJ. 61.574.299/0001-82), que Continentalbanco NP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados lhe ajuizou um Pedido de Falência, por ser credora da quantia de R$ 235.202,71 (abril de 2019), representada pelo Termo Aditivo n° 02 do Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios com Coobrigação e Outras Avenças n° 00169. Não localizada a ré, expede-se edital, para no prazo de 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresentar contestação ou depositar o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, sob pena de ser decretada a falência. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 28/01/2020. 19 e 20 / 02 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0014689-79.2019.8.26.0003. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Espécies de Contratos. Exequente: Fundação São Paulo. Executado: Ana Lucia da Costa. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014689-79.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ana Lucia da Costa (CPF 260.998.104-04), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada pela Fundação São Paulo, mantenedora do Centro Universitário Assunção - UNIFAI, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 7.618,33 (novembro de 2019). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2020. 19 e 20 / 02 / 2020

4BIO MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ 07.015.691/0001-46

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício de 2019 foi marcado pela continuação do crescimento da 4Bio, pela consolidação da parceria com a Raia Drogasil (detentora de 55% do capital da 4Bio) e pelo início da implementação das ações do planejamento estratégico (que havia sido definido em 2018). Com isto, estamos construindo as condições para continuar a crescer de forma acelerada em medicamentos especiais, segmento farmacêutico com maior crescimento no Brasil e no mundo. Estamos preparados para enfrentar os desafios de crescimento, inovando e encantando os nossos clientes e fornecedores permanentemente para nos consolidarmos como referência nacional na comercialização de medicamentos especiais. O foco da Administração continuará voltado para o crescimento com rentabilidade. **A Administração.**

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro - (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2019	2018
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	4.363	3.415
Clientes	7	139.113	131.740
Estoques	8	80.053	67.748
Impostos a recuperar	9	7.610	3.791
Imposto de renda e contribuição social	10	2.236	4.541
Outras contas a receber		3.246	2.095
Despesas antecipadas		578	237
		237.199	213.567
Não Circulante			
Impostos a recuperar	9	1.851	-
Imposto de renda e contribuição social	10	7.943	-
Tributos diferidos	24	20.960	4.018
Outras contas a receber		-	519
Imobilizado	12	8.323	3.275
Intangível	13	1.681	1.021
		40.758	8.833
Total do Ativo		277.957	222.400

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2019	2018
Circulante			
Fornecedores	14	120.943	107.653
Empréstimos		-	16.905
Passivo de arrendamentos	17	1.442	-
Salários e encargos sociais	15	5.537	5.083
Impostos a recolher	16	6.299	5.298
Outras contas a pagar		2.891	1.657
		137.112	136.596
Não Circulante			
Partes relacionadas	11	56.103	41.357
Passivo de arrendamento	17	2.537	-
Provisões	18	169	117
Impostos a recolher		-	62
Outras contas a pagar		75	-
		58.884	41.536
Total Passivo		195.996	178.132
Patrimônio Líquido	19		
Capital social		24.027	24.027
Reserva de lucros	19	57.934	20.241
Total do patrimônio líquido		81.961	44.268
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		277.957	222.400

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Incentivo fiscal	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Estatutária	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018		23.613	-	-	218	3.723	-	27.554
Aumento de capital	19.a)	414	-	-	-	-	-	414
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	16.300	16.300
Reserva de capital	-	-	-	-	-	-	-	
Constituição de reserva legal	19.b)	-	-	-	815	-	(815)	
Constituição de reserva de lucro	19.c)	-	-	15.485	-	-	(15.485)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018		24.027	-	-	15.485	1.033	3.723	44.268
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	37.698	37.698
Reserva de capital		-	(5)	-	-	-	-	(5)
Constituição de reserva legal	19.b)	-	-	-	1.885	-	(1.885)	-
Constituição de reserva de lucro	19.c)	-	-	35.813	-	-	(35.813)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019		24.027	(5)	51.298	2.918	3.723	-	81.961

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstração do Resultado
Exercícios Findos em 31 de Dezembro
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2019	2018
Receita Líquida de Vendas	20	833.735	682.243
Custo dos Produtos Vendidos	21	(754.822)	(613.900)
Lucro Bruto		78.913	68.343
Despesas (Receitas) Operacionais			
Gerais e administrativas	21	(14.100)	(10.676)
Comerciais	21	(51.521)	(41.698)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	21	2.656	(156)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		15.948	15.813
Resultado Financeiro			
Despesas financeiras	23	(11.151)	(9.158)
Receitas financeiras	23	8.014	6.349
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		12.811	13.004
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Corrente	24	7.944	(9)
Diferido	24	16.943	3.305
		24.887	3.296
Lucro Líquido do Exercício		37.698	16.300
Lucro Básico e Diluído por Ação no Final do Exercício – R$	25	32,75	14,16

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstração do Resultado Abrangente
Exercícios Findos em 31 de Dezembro
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2019	2018
Lucro Líquido do Exercício	37.698	16.300
Outro resultado abrangente		
Total do Resultado Abrangente do Exercício	37.698	16.300
Lucro Básico e Diluído por Ação no Final do Exercício – R$	32,75	14,16

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercícios Findos em 31 de Dezembro
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	12.811	13.004
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa		
Depreciações e amortizações	2.659	843
Resultado na venda ou baixa do ativo imobilizado e intangível	233	-
(Reversão) provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa	1.717	(312)
Provisão de baixas de estoque	299	84
Provisão para contingências	52	71
Despesas de juros	539	3.249
	18.310	16.939
Imposto de renda e contribuição social a restituir	4.122	-
	22.433	16.939
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(7.373)	(38.934)
Estoques	(12.305)	(29.177)
Outras contas a receber	(632)	(1.771)
Imposto a recuperar	(5.670)	(3.101)
Despesas antecipadas	(341)	-
Fornecedores	13.290	37.007
Salários e obrigações sociais	454	1.279
Impostos, taxas e contribuições	939	1.715
Outras contas a pagar	1.309	798
Caixa gerado nas operações	12.104	(15.245)
Juros pagos	(1.563)	(109)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(265)	(4.519)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	10.275	(19.873)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de imobilizado e intangível	(3.099)	(2.223)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(3.099)	(2.223)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos tomados de partes relacionadas	12.000	20.641
Pagamentos de empréstimos	(16.905)	(4.091)
Pagamentos de arrendamentos	(1.323)	-
Caixa líquido obtido (usado) nas atividades de financiamento	(6.228)	16.550
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	948	5.546
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.415	8.961
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4.363	3.415
Itens que não afetam o caixa:		
Aumento de capital com dividendos obrigatórios	-	414
Reconhecimento inicial de passivo de arrendamento em contrapartida de direito de uso de ativo	(5.287)	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 – Contexto Operacional: A 4Bio Medicamentos S.A. ("Companhia") foi constituída em 2004 e suas atividades concentram-se na comercialização de medicamentos especiais e correlatos de alta tecnologia (utilizados para tratar condições graves de saúde ou de ameaça à vida prescritos por especialistas clínicos), sem manipulação de fórmulas, serviços de aplicação de medicamentos, fornecimento de infraestrutura de apoio ao paciente, consultoria em gestão empresarial, tecnologia de informação, fornecimentos e gestão de recursos humanos, pesquisa de mercado e de opinião pública e *marketing* direto. A Companhia tem sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, 58, conjunto 2, Chácara Itaim. Em 2015, ocorreu a mudança do controle acionário da Companhia onde o acionista controlador passou a ser a Raia Drogasil S.A. ("Raia Drogasil"), detendo 55% das ações ordinárias da Companhia. Com a parceria com a Raia Drogasil em 2015, a Companhia passou a obter ganhos de escala e ampliação de presença nacional, criando as condições necessárias para continuar crescendo de forma acelerada. **2 – Base de Elaboração: a) Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras estão de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **3 – Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis, descritas a seguir, foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados. **3.1. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações -** As seguintes normas contábeis foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019: **(a) CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos:** Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Os efeitos de adoção inicial desta nova norma e os expedientes práticos empregados estão detalhados na Nota 17. **(b) IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro** - A interpretação esclarece como os requisitos de reconhecimento e mensuração da IAS 12 são aplicados quando há incertezas sobre o tratamento dos tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL). A Administração não identificou impactos decorrentes da adoção dessa interpretação, restringindo apenas aos requerimentos da nova geografia das divulgações de contingências envolvendo imposto de renda e contribuição social. Não existem outras normas IFRS ou interpretações IFRIC emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia em exercícios subsequentes a 31 de dezembro de 2019 e não há normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. 4. *Princípios gerais e critério de reconhecimento de receita* Ativos, passivos, receitas e despesas são apuradas de acordo com o regime de competência. **a) Vendas de medicamentos -** As receitas da Companhia advêm principalmente da venda de medicamentos para gestoras de planos de saúde, hospitais e clínicas, pessoa física e jurídica ("clientes"). Para essas vendas, consideradas sem obrigação subsequente de desempenho, as receitas são reconhecidas no momento em que o controle do ativo é transferido para os clientes, que ocorre principalmente na transferência do controle do produto ao cliente, cujo momento é no local de destino definido pelo cliente. Portanto, não tem diferença com o momento em que os riscos e benefícios eram considerados transferidos de acordo com CPC 30. As receitas são reconhecidas líquidas de devoluções e descontos comerciais. O CPC 47/IFRS 15 não teve impacto nas políticas contábeis da Companhia para o reconhecimento das receitas sobre vendas de mercadoria. **Devoluções e cancelamento** - Para contratos que permitem ao cliente devolver um item, de acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida na extensão em que seja provável que uma reversão significativa não ocorrerá. O valor da receita reconhecida é contabilizado líquido das devoluções e cancelamentos esperados. O CPC 47/IFRS 15 não teve impacto nas políticas contábeis da Companhia para as devoluções e cancelamento. **b) Caixa e equivalentes de caixa -** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários de curto prazo, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, com vencimentos inferiores a 90 dias, não excedendo seu valor justo ou de realização. **c) Aplicações financeiras -** Registradas pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, que não excedem seu valor justo ou de realização. Possuem carência de resgate superior a 90 dias da data da contratação, com risco de mudança de valor se resgatadas antecipadamente. **d) Contas a receber e provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa -** Perdas de crédito esperadas em clientes são mensuradas por meio de estimativas ponderadas de probabilidade de perdas de crédito baseadas nas perdas históricas e projeções de premissas relacionadas. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. A Companhia avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as perdas esperadas são mensuradas em uma das seguintes bases: • Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; e • Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. **e) Estoques -** Avaliados pelo método do custo médio de aquisição, ajustados pelo efeito do ajuste a valor presente de fornecedores (compras a prazo), que não excede seu valor de realização, quando este for menor, incluindo as provisões para cobrir eventuais perdas. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e de custos necessários à realização da venda. **f) Acordos comerciais -** Além das compras regulares de produtos, a Companhia negocia com seus fornecedores, oportunidades de venda diferenciada dos seus produtos na rede de lojas da Companhia. Essas negociações são individuais e distintas entre os fornecedores e podem apresentar características de natureza complexa. As principais categorias de acordos comerciais são: (i) descontos financeiros concedidos por laboratórios atrelados à venda ao consumidor e associados a Programas de Benefícios; (ii) verbas de *marketing* e publicidade; e (iii) abatimentos por metas de volume, aferidos tanto nas compras quanto nas vendas. À medida que ocorre a execução operacional do produto da negociação (veiculação do produto, disposição, venda do produto promovido, direito ao recebimento do valor financeiro acordado etc.), a Companhia reconhece o ganho auferido com essas negociações no Lucro Bruto reduzindo o Custo dos produtos vendidos, em contrapartida de outras contas a receber ou de adiantamento de fornecedores, conforme o caso. **g) Imobilizado -** Avaliado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação e, quando aplicável, provisão para redução ao valor de recuperação. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na nota explicativa nº 12, que levam em consideração o tempo de vida útil econômica estimado dos bens. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. A depreciação é calculada pelo método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue: • Computadores – 5 anos; • Veículos – 5 anos; • Móveis, utensílios, máquinas e equipamentos – 10 anos; • Benfeitorias em propriedades de terceiros – 5 anos; **h) Arrendamentos -** Na adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2), a Companhia reconheceu os passivos de arrendamento envolvendo arrendamentos que já haviam sido classificados como "arrendamentos operacionais" seguindo os princípios do IAS 17 - "Arrendamentos". Esses passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa incremental sobre empréstimo da arrendatária em 1º. de janeiro de 2019. A média ponderada da taxa incremental de empréstimo nominal da arrendatária aplicada aos passivos de arrendamento em 1º. de janeiro de 2019 foi de 2,94% a.a. Detalhes sobre as taxas por período de contrato estão descritas na Nota 17. Para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos financeiros, a Companhia reconheceu o valor contábil do ativo e do passivo de arrendamento imediatamente antes da transição ao valor contábil do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento na data da aplicação inicial. Os princípios de mensuração do IFRS 16/CPC 06 (R2) aplicam-se apenas após esta data. As remensurações dos passivos de arrendamentos foram reconhecidas como ajustes nos respectivos ativos de direito de uso imediatamente após a data da aplicação inicial. A Companhia é qualificada como arrendatário após avaliar se um contrato é, ou contém, um arrendamento, conforme as seguintes premissas: • O arrendador não pode ter o direito substantivo de substituir o ativo por um ativo alternativo durante o prazo do arrendamento; • A Companhia tem substancialmente todos os benefícios econômicos do ativo de um contrato caso ele se beneficie da maior parte dos benefícios provenientes do produto principal, subproduto e outros benefícios que o ativo poderá gerar; • A Companhia tem o direito de direcionar o uso do ativo, gerindo como e para que fins ele será utilizado durante o período de uso ou quando essas decisões estiverem predeterminadas no contrato e a Companhia operar o ativo durante todo o período do contrato, sem que o arrendador tenha o direito de alterar essas instruções de funcionamento. **i) Intangível -** Os gastos com recursos intangíveis somente são considerados itens do ativo intangível e capitalizados como tal quando atendem às condições de identificação, controle e mensuração. São representados por gastos com aquisição de informações, incrementos e formação de base de dados e sistemas de computação, os quais são amortizados pelo método linear, às taxas mencionadas na nota explicativa nº 13, que levam em consideração o tempo de vida útil econômica estimado desses ativos. **j) Instrumentos financeiros -** Inicialmente, registrados a seu valor justo acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados como mensurados pelo valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente registrados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente, quando aplicável, ocorre a cada data de encerramento das demonstrações financeiras, de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros, sendo estes denominados como básicos ou como outros instrumentos e transações financeiras mais complexos. **k) Provisão para riscos cíveis -** Registrada somente quando existe uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, uma saída de recursos seja provável para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. É atualizada até as datas de encerramento das demonstrações financeiras pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e com base na opinião dos assessores jurídicos da Companhia. **l) Demais ativos e passivos -** Os ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, dos dois o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, ajustados pelo efeito do ajuste a valor presente de fornecedores (compras a prazo), acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, de acordo com os contratos vigentes. **m) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos -** Impostos correntes - A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$ 240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social são calculadas com base nas alíquotas vigentes nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Impostos diferidos -Quando aplicável, o imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados, conforme previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas, sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e os correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados considerando as alíquotas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras e aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. **n) Ajuste a valor presente -** Os elementos integrantes do ativo e passivo decorrentes de operações de longo prazo ou de curto prazo, quando há efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações atuais do mercado. A Administração efetuou análise dos valores de ativo e passivo, tendo identificado saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente seja relevante para efeito das demonstrações financeiras e tais impactos foram registrados nas rubricas de receita e despesas financeiras. **o) Crédito presumido de ICMS -** São auferidos pela Companhia, benefícios fiscais decorrentes de tratamento tributário diferenciado da apuração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – por operações conduzidas na filial situada no estado de Tocantins – Palmas. O ganho é reconhecido no resultado do exercício no momento em que os riscos e benefícios da mercadoria são transferidos ao comprador. Essa receita é reconhecida na demonstração do resultado na Companhia, a rubrica de dedução de receita bruta de vendas. **p) Reserva de incentivos fiscais -** A Companhia goza de incentivos fiscais de ICMS que de acordo com a Lei complementar nº 160/17 são classificados como subvenção para investimentos. A Administração da Companhia, tendo em vista a referida lei, está destinando os montantes descritos na nota explicativa nº 19.d, para reserva de incentivos fiscais, na rubrica de reserva de lucros, sujeita à aprovação em Assembleia Geral Ordinária. Os valores dos incentivos não fazem partes da base de cálculo de dividendo mínimo obrigatório sendo que somente poderão ser incorporados ao capital social, em conformidade com a Lei nº 6.404/76. **5 – Julgamentos e Estimativas Contábeis -** Na aplicação das práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis nas circunstâncias. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. Os efeitos decorrentes das revisões feitas nas estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse exercício, ou também em exercícios posteriores, se a revisão afetar tanto o exercício presente quanto exercícios futuros. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante aos valores contábeis dos ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir: **a) Provisão para riscos cíveis -** É constituída para todos os riscos referentes a processos administrativo-judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. **b) Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa -** Conforme descrito na nota explicativa nº 4.d, a Companhia elabora uma avaliação ponderada da probabilidade de perdas de crédito tendo como referência as perdas históricas de créditos de clientes em uma mesma categoria em conjunto com projeções de premissas e eventos futuros. A provisão para perdas esperadas é calculada para os casos ou as categorias de clientes em que haja indicações de que o risco de crédito existe no momento do reconhecimento inicial da venda. **c) Avaliação do valor recuperável do imobilizado e intangível -** Os bens do imobilizado, do intangível e de outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo calculado for menor que seu valor contábil, este último é reduzido a seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida, imediatamente, no resultado do exercício. **d) Taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário -** A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo. A adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares. **e) Determinação do prazo de arrendamento -** Ao determinar o prazo do arrendamento, a Administração considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou para o não exercício da opção de rescisão. As opções de prorrogação (ou períodos após as opções de rescisão) são incluídas no prazo do arrendamento somente quando há certeza razoável de que o arrendamento será prorrogado (ou que não será rescindido). Para arrendamentos de centros de distribuição e lojas, os fatores a seguir normalmente são os mais relevantes: Se a rescisão (ou não prorrogação) incorrer em multas significativas, é razoavelmente certo de que a Companhia irá efetuar a prorrogação (ou não irá efetuar a rescisão). Se houver benfeitorias em imóveis de terceiros com saldo residual significativo, é razoavelmente certo de que a Companhia irá prorrogar (ou não rescindir) o arrendamento. Adicionalmente, a Companhia considera outros fatores, incluindo as práticas passadas referentes aos períodos de utilização de tipos específicos de ativos (arrendados ou próprios) e de duração de arrendamentos, e os custos e a disrupção nos negócios necessárias para a substituição do ativo arrendado. A maioria das opções de prorrogação em arrendamentos de escritórios não foi incluída no passivo de arrendamento porque a Companhia pode substituir estes ativos sem custo significativo ou interrupção nos negócios. Em 31 de dezembro de 2019, possíveis saídas futuras de caixa de R$ 3.000 (não descontado) não foram incluídas no passivo de arrendamento, pois não há certeza razoável de que os arrendamentos serão prorrogados (ou que não serão rescindidos). Essa avaliação é revisada caso ocorra um evento ou mudança significativa nas circunstâncias que afete a avaliação inicial e que esteja sob o controle do arrendatário, como por exemplo, se uma opção é de fato exercida (ou não exercida) ou se a Companhia fica obrigada a exercê-la (ou não exercê-la). Durante o exercício corrente, o efeito financeiro da revisão dos prazos de arrendamentos a fim de refletir o efeito do exercício das opções de prorrogação e rescisão não resultou em alterações nos passivos de arrendamentos e ativos de direito de uso reconhecidos.

6 – Caixa e Equivalentes

	2019	2018
Caixa e bancos	2.215	1.585
Aplicações financeiras de alta liquidez	2.148	1.830
Total	4.363	3.415

Os saldos de aplicação financeira estão representados por certificados de depósitos bancários, remunerados com base na variação de 80% do CDI ou do IPCA ao ano. Os certificados de depósitos bancários, embora tenham vencimentos de longo prazo, podem ser resgatados a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração (compromissada com lastro de terceiros).

7 – Contas a Receber

	2019	2018
Clientes	141.842	132.939
Ajuste a valor presente	(549)	(736)
Provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(2.180)	(463)
Total	139.113	131.740

A movimentação da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	2019	2018
Saldo no início do exercício	(463)	(775)
Constituição da provisão	(2.247)	(633)
Valores baixados no exercício como incobráveis	530	945
Saldo no fim do exercício	(2.180)	(463)

Por idade de vencimento:

	2019	2018
A vencer	128.075	128.059
Vencidos:		
De 1 a 30 dias	6.867	2.419
De 31 a 60 dias	2.392	696
De 61 a 90 dias	863	537
De 91 a 180 dias	1.998	809
De 181 a 360 dias	1.625	358
Há mais de 360 dias	-	39
	141.820	132.917

A Companhia tem como procedimento analisar a composição dos títulos vencidos, adotando o critério de provisão para créditos de liquidação duvidosa para a totalidade dos títulos protestados e sem evidências de negociação, clientes concordatários e falidos.

8 - Estoques

	2019	2018
Mercadorias	80.226	67.956
Ajuste a valor presente	(173)	(208)
Total	80.053	67.748

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia teve mercadorias para revenda baixadas, cujo saldo foi reconhecido no resultado do exercício no montante de R$ 299 (R$ 280 em 2018).

9 – Impostos a Recuperar

Ativo circulante:

	2019	2018
ICMS a recuperar (i)	3.917	3.791
PIS e COFINS a recuperar (ii)	3.693	-
Total	7.610	3.791

(i) Referente aos créditos fiscais de ICMS originados pelas aquisições de mercadorias para revenda no estado de Tocantins, sendo o crédito originado pelo pagamento de ICMS-ST nas entradas e posteriormente recuperado, conforme Incentivo Fiscal, em 2019 esse valor correspondeu a R$ 3.917.

(ii) Referente aos créditos de PIS e COFINS sobre despesas com fretes, de acordo com o art. 3º da Lei nº 10.833/03 e da Lei 10.637/02, em 2019 esse valor correspondeu a R$ 3.693.

Ativo não circulante:

	2019	2018
ICMS a recuperar (i)	1.851	-
Total	1.851	-

(i) Créditos fiscais referentes ao ressarcimento de ICMS retido "Por Substituição Tributária ou Antecipado" nos termos dos artigos 269, 270 e 271 do RICMS-ST. (artigo 1º da Portaria 42/18) em 2019 esse valor correspondeu a R$ 1.851.

10 – Imposto de Renda e Contribuição Social: Refere-se a saldo de imposto de renda e contribuição social pagos antecipadamente durante o ano, após análise efetuada a Companhia passou a excluir da base de cálculo do IRPJ e CSLL a receita com subvenção para investimentos (nota explicativa nº 24). Em 2019 a Companhia analisou as apurações de 2014 a 2017 e identificou a possibilidade de exclusão da receita com subvenção para investimentos da base de cálculo do IRPJ e CSLL de forma retroativa, resultando em um saldo de R$ 7.944 de créditos anteriormente recolhidos, para imposto de renda e contribuição social a recuperar.

11 – SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	2019	2018
Passivo não circulante:		
Raia Drogasil S.A. (i)	56.103	41.357
Despesas financeiras:		
Juros sobre contrato de mútuo	2.746	2.730

(i) O mútuo referente a empréstimos concedidos pelo acionista controlador remunerado a 110% do CDI.

Remuneração e benefícios da Administração

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a remuneração do pessoal-chave da Administração, representado pelo presidente e dois diretores, totalizou R$ 2.539 (R$ 2.096 em 2018), compreendendo salários e benefícios.

12 - Imobilizado

2019	Taxa média anual de depreciação (%)	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Móveis e utensílios	10	939	(328)	611
Instalações e equipamentos	10	781	(290)	490
Equipamentos de informática	20	1.876	(758)	1.118
Veículos	20	346	(153)	194
Benfeitoria em imóveis de terceiro	20	2.571	(1.091)	1.480
Arrendamento de Imóveis	26	5.287	(1.365)	3.923
Outros	10 a 20	712	(204)	507
Total		12.513	(4.189)	8.323

2018	Taxa média anual de depreciação (%)	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Móveis e utensílios	10	766	(244)	522
Instalações e equipamentos	10	722	(226)	496
Equipamentos de informática	20	1.134	(519)	615
Veículos	20	252	(218)	35
Benfeitoria em imóveis de terceiro	20	1.924	(667)	1.256
Outros	10 a 20	504	(153)	351
Total		5.302	(2.027)	3.275

A movimentação do imobilizado é como segue:

	2019	2018
Saldo no início do exercício	3.275	2.363
Adições		
Móveis e utensílios	173	153
Instalações e equipamentos	58	207
Equipamentos de informática	743	281
Benfeitorias em imóveis de terceiros	647	701
Arrendamento de imóveis	5.287	-
Outros	412	166
	10.595	1.508
Depreciações	(2.163)	(596)
Baixa do ativo imobilizado	(109)	(-)
Saldo no fim do exercício	8.323	3.275

A Administração não identificou eventos que pudessem indicar a existência de ativos registrados por valores inferiores aos respectivos valores recuperáveis para as datas de encerramento das demonstrações financeiras, conforme as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 4(g).

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, não há bens cedidos em garantia de empréstimos e também nenhum tipo de obrigação com terceiros.

13 – Intangível

2019	Taxa média anual de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Software	20	2.097	(772)	1.325
Outros	20	637	(281)	356
Total		2.734	(1.053)	1.681

2018	Taxa média anual de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Software	20	1.118	(497)	621
Outros	20	549	(149)	400
Total		1.667	(646)	1.021

A movimentação do intangível é como segue:

	2019	2018
Saldo no início do exercício	1.021	553
Adições	1.067	715
Amortizações	(407)	(247)
Saldo no fim do exercício	1.681	1.021

14 – Fornecedores

	2019	2018
Mercadorias	119.243	106.498
Serviços, materiais e ativos	2.087	1.634
Ajuste a valor presente	(388)	(476)
Total	120.943	107.653

15 – Salários e Obrigações Sociais

	2019	2018
Férias a pagar	2.439	2.146
Encargos a recolher	704	572
Salários a pagar	822	699
Provisão de participação nos resultados	1.572	1.666
Total	5.537	5.083

16 – Impostos a Recolher

	2019	2018
Parcelamentos de tributos federais (i)	62	239
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (ii)	5.574	4.218
Fundo de Desenvolvimento (iii)	186	138
Outros	477	703
Total	6.299	5.298
Circulante	6.299	5.298
Não circulante	-	62

(i) A Companhia aderiu ao Programa de Parcelamento Simplificado junto à Receita Federal do Brasil – RFB com o propósito de regularização de débitos vencidos de contribuições previdenciárias junto ao Instituto Nacional do Seguro Nacional – INSS, relativos ao período compreendido entre outubro de 2014 e maio de 2015, no montante de R$ 791, e Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, relativos ao período compreendido entre julho e setembro de 2014, no montante de R$ 494, tais montantes serão quitados em 60 parcelas mensais iguais e consecutivas com vencimento final em julho de 2020. Em 31 de dezembro de 2019, as parcelas relativas a tais parcelamentos classificadas no passivo circulante são de R$ 62 (R$ 239 em 2018) e no passivo não circulante de R$ 0 (R$ 62 em 2018). (ii) Em 1º de janeiro de 2016, passou a vigorar a Emenda Constitucional nº 87/2015, estipulando novas regras para o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). O ICMS passou ser partilhado entre o Estado de origem da venda (60%) e aquele que receber o produto compra (40%), sendo que o percentual aumentará gradativamente 20% após os anos até totalizar 100% do ICMS para o destino em 2019. (iii) O beneficiário dessa lei recolhe ao Fundo de Desenvolvimento Econômico, administrado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento – TO, sob a norma da Lei nº 1.641-05, e a título de contribuição de custeio, o equivalente a 0,03% sobre o faturamento mensal incentivado.

17 – Arrendamento: A Companhia arrenda imóveis para o seu espaço de escritórios e centros de distribuição. As locações de imóveis operacionais geralmente são executadas por um período entre 3 e 6 anos, locações de imóveis residenciais são executados em 2 anos. Alguns arrendamentos incluem a opção de renovação por um período adicional do mesmo período após o término do prazo do contrato. As mensurações associadas ao direito de uso dos ativos foram efetuadas levando-se em consideração as seguintes premissas: (i) Início do prazo de arrendamento: a Companhia definiu o início do prazo de arrendamento, a data em que passa a exercer o direito de usar o imóvel. Nesse sentido, a Companhia determinou a data de assinatura dos contratos, uma vez que a partir dessa data, passa a controlar aspectos operacionais do imóvel como reformas e preparação do ambiente físico. (ii) Prazo de arrendamento: período pelo qual a Companhia contratou o arrendamento. A Companhia adotou o prazo de cada contrato e premissas detalhadas abaixo ou, quando aplicável, adicionado pelo exercício da Lei nº 8.245/91 ("Lei do Inquilinato"), que concede ao arrendatário (Companhia) o direito a renovações contratuais (direito executável) quando determinadas condições forem atendidas. Taxa incremental de juros de financiamento do arrendatário: devido às diferenças entre as informações disponíveis aos arrendadores e arrendatários, não foi possível determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada aos contratos de arrendamento da Companhia. Dessa forma, em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, foi aplicada taxa incremental de juros sobre o financiamento do arrendatário para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. Inicialmente, a Companhia considerou, para todos os contratos, taxas de juros necessárias para adquirir ativos em condições similares àqueles aluguéis contratados na data de assinatura. Após análises, a taxa real de desconto ficou em 2,94% a.a. e corresponde à taxa de captação de debêntures da Controladora de 02 de abril de 2018 (referência em % CDI acumulado em 31 de dezembro de 2018, líquido da inflação de 2018). Depreciação do ativo de direito de uso: Os contratos de arrendamento da Companhia não possuem cláusulas que permitam a Companhia exercer a aquisição da propriedade do ativo (administrativo ou centro de distribuição) ao final do prazo de arrendamento mercantil. Dessa forma, a vida útil desses ativos, na ausência de perda ao valor recuperável, será o prazo contratual, o que for menor. A Companhia adota a alocação da depreciação do ativo de direito de uso de forma sistemática e linear. Ressalta-se que a Companhia reavaliará periodicamente a vida útil dos direitos de uso sempre que apresentar alterações nos planos comerciais estratégicos e intenções dos locadores na continuidade do contrato. Encargos financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento: O encargo financeiro é reconhecido como despesa financeira e apropriado a cada período durante o prazo do arrendamento mercantil. A Companhia adotou o CPC 6 (R2)/ IFRS 16 de forma retrospectiva cumulativa, a partir de 1º de janeiro de 2019, e, portanto, não reapresentou as informações comparativas de 2018, conforme permitido pelas IFRS1. O método de transição adotado seguiu os seguintes procedimentos: (i) o valor do passivo de arrendamento foi calculado com base no valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontados, utilizando a taxa incremental sobre empréstimo da Companhia, na data da aplicação inicial, e (ii) o valor do ativo de direito de uso na data de aplicação inicial foi mensurado de forma retroativa como se o novo pronunciamento tivesse sido aplicado desde a data de início. **Ativo de direito de uso -** A seguir estão apresentadas as movimentações no ativo de direito de uso da Companhia:

	Imóveis residenciais	Centros de distribuição / administrativos	Total
Saldo em 1º de janeiro	70	4.095	4.165
Novos contratos	130	2.063	2.193
Remensuração	(37)	(1.034)	(1.071)
Depreciações	(42)	(1.323)	(1.365)
Saldo em 31 de dezembro	121	3.801	3.922

Passivo de arrendamento

Movimentação do passivo de arrendamento	2019
Saldo em 1º de janeiro	4.165
Pagamentos	(1.425)
Atualização de Juros	119
Remensuração	1.119
Saldo em 31 de dezembro	3.978

Análise de vencimentos - Passivos de arrendamento	2019
Menos que 1 ano	1.537
1 - 5 anos	2.627
Mais que 5 anos	-
Total	4.164

Passivo de arrendamento incluídos no Balanço Patrimonial

Posição em 31 de dezembro	
Circulante (i)	1.441
Não circulante (ii)	2.537

Os pagamentos futuros a serem efetuados ao arrendador podem gerar a Companhia o direito de se creditar de PIS e COFINS. Sendo assim, o valor registrado de direito de uso em contrapartida ao passivo de arrendamento já embute um potencial crédito futuro. A seguir, são apresentados o direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido nas contraprestações futuras de arrendamento:

Contraprestações futuras	Valor – R$	PIS/COFINS Potencial (9,25%)
1 – 2 anos	1.898	175
2 – 3 anos	660	61
3 – 4 anos	474	44
4 – 5 anos	30	3
Maior do que 5 anos		
Total	3.062	283

Montante reconhecido no resultado	2019
Reconhecimento no resultado - arrendamento	
Amortizações de direito de uso	1.366
Juros sobre passivos de arrendamento	119
Total	1.485

18 – Provisão para Riscos Cíveis: A Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos, avalia periodicamente os riscos envolvidos. Eventuais mudanças na expectativa de risco em processos fiscais e trabalhistas podem demandar constituição adicional de provisão para riscos. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Companhia não apresenta processos judiciais de natureza trabalhista, cível ou tributário classificados como provável. Adicionalmente, a Companhia apresenta processos judiciais classificados como perda possível, representando R$ 2.152. De acordo com a legislação vigente, os livros fiscais da Companhia estão sujeitos à revisão pelas autoridades fiscais, retroativamente, por períodos variáveis de tempo, com referência aos tributos federais, estaduais e municipais e às ações judiciais e trabalhistas.

19 – Patrimônio Líquido: a. Capital social - Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 24.027, dividido em 1.151.129 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, como segue:

Acionista	Participação (%)	Ações ordinárias
Fundo de Investimentos em Participações Kona Multiestratégia	45,00	518.008
Raia Drogasil S.A.	55,00	633.121
Total	100,00	1.151.129

Em 22 de fevereiro de 2018, foi aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 414, mediante a emissão de 17.023 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas com o saldo dos dividendos a pagar. Em decorrência do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passou de R$ 23.613 para R$ 24.027, dividido em 1.151.129 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 30 de maio de 2018, o sr. André Hidemi Kina integralizou cotas de emissão do Fundo de Investimentos em Participações Kona Multiestratégia, mediante a contribuição das ações de emissão da Companhia por ele detidas (transferência de ações). **b. Reserva legal -** Constituída na base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. **c. Reserva de retenção de lucros -** Tem por finalidade e objetivo subsidiar os investimentos da Companhia nas atividades que compõem seu objeto social e cujo saldo, somado aos saldos da reserva legal e das demais reservas que venham ser criadas pela Companhia, não poderá ultrapassar o capital social. **d. Reserva para incentivos fiscais -** Tratam-se dos benefícios fiscais de ICMS obtido no Estado de Tocantins, normatizado pela Lei Complementar nº 160/17, convênio ICMS CONFAZ 190/17 e alteração da Lei nº 12.973/2014. Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei nº 11.638, de 2007), essa reserva recebe a parcela de subvenção governamental reconhecidos no resultado do exercício, em conta redutora de impostos sobre a venda, e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados, consequentemente, não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório. Adicionalmente, a Companhia deverá constituir o saldo de 61.610 referente à parcela de subvenção governamental acumulada que não foi possível compor devido à falta de lucro líquido do exercício suficiente. **e. Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios -** Conforme redação do artigo 30 da Lei nº 12.973, de 2014, as subvenções para investimento recebidas do Poder Público, devem ser registradas diretamente em resultado e, o valor correspondente deve ser destinado à formação da reserva de lucros e, em qualquer hipótese, tal montante não pode ser distribuído aos sócios ou acionistas, sob pena de tornar o valor distribuído, tributável pelo imposto de renda.

20 – Receita Líquida de Vendas

	2019	2018
Vendas de mercadorias	925.663	743.091
Vendas de serviços prestados	548	241
Total da receita bruta	926.211	743.332
Impostos sobre vendas (i)	(79.343)	(52.019)
Devoluções	(13.134)	(9.070)
Receita líquida de vendas	833.735	682.243

(i) A Companhia possui um incentivo fiscal que se refere ao Termo de Acordo de Regime Especial – TARE nº 2.361, aprovado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, em 13 de outubro de 2011, com prazo de vigência de 15 anos, tendo a Companhia, em contrapartida, a obrigação de manter em dia suas obrigações acessórias com o Estado do Tocantins. O crédito registrado decorrente do incentivo no exercício de 2018 correspondeu a R$ 42.346 (R$ 24.548 em 2018).

21 – Custos e Despesas por Natureza

	2019	2018
Custo dos produtos vendidos	(754.822)	(613.900)
Despesas com pessoal	(32.459)	(26.767)
Despesas com transportes	(16.734)	(15.465)
Despesas com prestadores de serviços	(1.951)	(1.250)
Depreciação e amortização	(1.838)	(843)
Outros (*)	(9.984)	(8.250)
Total	(817.787)	(666.430)

(*) Refere-se, principalmente, a gastos com aluguéis de imóveis, taxa de administração do cartão de crédito e débito, gastos com transporte, manutenção de bens, contas de consumo, materiais de uso e consumo, despesas não recorrentes e condomínios.

22 – Instrumentos Financeiros

a) Os valores apresentados dos principais ativos e passivos financeiros são assim demonstrados por categoria:

Instrumentos financeiros básicos	2019	2018
Ativo:		
Custo amortizado:	-	-
Caixa e bancos	4.363	3.415
Contas a receber	139.113	131.740
Total	143.476	135.155
Passivo:		
Outros passivos financeiros:		
Empréstimos e financiamentos	-	16.905
Fornecedores	120.943	107.653
Partes relacionadas	56.103	41.357
Total	177.046	165.915

O valor contábil de ativos e passivos é semelhante ao valor justo, uma vez que todas as operações realizadas pela Companhia são de curtíssimo prazo, não ultrapassando o período de 12 meses. **b) Gerenciamento de riscos e considerações gerais -** A Companhia possui política para o gerenciamento de riscos, que contempla a revisão periódica da estratégia de cobertura para cada tipo de risco ao qual esteja exposta. **(i) Risco de crédito -** Decorre da possibilidade da Companhia ter perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esse risco, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e o acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras com histórico de sólida posição de crédito, privilegiando segurança e solidez. O risco de crédito nas atividades operacionais dos clientes é administrado por normas específicas de aceitação de clientes, análise de créditos e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. O monitoramento de duplicatas vencidas é realizado prontamente para garantir seu recebimento. O resultado dessa gestão está refletido na rubrica "Provisão com perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa". **(ii) Risco de taxas de juros -** Decorre da possibilidade da Companhia estar sujeita aos ganhos ou às perdas decorrentes de oscilações das taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca concentrar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas. **(iii) Risco de liquidez -** Decorre da possibilidade da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e os pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, monitoradas diariamente pela Tesouraria. **c) Valorização dos instrumentos financeiros -** Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia, bem como os critérios para cálculo do valor justo, estão descritos a seguir: **(i) Caixa e equivalentes de caixa -** Quando comparados com valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros ajustados com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se de seus correspondentes valores de mercado. **(ii) Contas a receber, a pagar e partes relacionadas -** Os valores contabilizados aproximam-se dos valores de mercado nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, considerando sua natureza e seus prazos de vencimento. **d) Gestão de capital -** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de assegurar suas atividades normais, além de manter uma estrutura de capital adequada para maximizar o retorno a todas as partes interessadas.

	2019	2018
Empréstimos	-	16.905
Partes relacionadas (Nota 11)	56.103	41.357
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(4.363)	(3.415)
Dívida líquida	51.740	54.847
Patrimônio líquido	81.961	44.268
Índice de alavancagem financeira (%)	63,13	123,90

4BIO MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ 07.015.691/0001-46

4BIO MEDICAMENTOS ESPECIAIS

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23 – Resultado Financeiro

	2019	2018
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos partes relacionadas	(2.746)	(2.730)
Ajuste a valor presente – vendas (a)	(6.006)	(5.082)
Taxas bancárias sobre antecipação de duplicatas e cartões	(1.770)	(289)
Juros passivos	(129)	(11)
Juros sobre arrendamento	(119)	-
Despesas bancárias	(362)	(256)
Outras despesas	(18)	(790)
Total	(11.151)	(9.158)
Receitas financeiras		
Ajuste a valor presente – compras (b)	7.371	5.730
Descontos obtidos	68	116
Juros sobre as aplicações financeiras	142	190
Outras receitas	433	313
Total	8.014	6.349

(a) As operações de vendas a prazo, com o mesmo valor de venda à vista, prefixadas, representadas principalmente por vendas a prazo com cartões de crédito, foram trazidas ao seu valor presente considerando os prazos das referidas transações. O mesmo tratamento foi dado aos impostos incidentes sobre essas vendas, O ajuste a valor presente das vendas a prazo tem como contrapartida a rubrica "Contas a receber de clientes" e sua realização é registrada na rubrica "Receitas financeiras", pela fruição do prazo. **(b)** As operações de compras a prazo, basicamente fornecedores de mercadorias e serviços, foram trazidas ao seu valor presente considerando os prazos das referidas transações. A constituição do ajuste a valor presente de compras é registrada nas rubricas "Fornecedores" e "Estoques" e sua reversão tem como contrapartida a rubrica "Despesas financeiras", pela fruição de prazo, no caso de fornecedores, e pela realização dos estoques em relação aos valores neles registrados na rubrica "Custo das mercadorias vendidas".

24 – Imposto de Renda e Contribuição Social

Tributos Diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, referem-se a:

Balanço patrimonial	**2019**	**2018**
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	19.607	3.163
Diferenças temporárias		
Ajuste a valor presente – AVP	114	159
Provisão – Obrigações diversas	37	63
Provisão – Programa de participação de resultados	461	476
Provisão – Créditos de liquidação duvidosa	741	157
Ativo fiscal diferido, líquido	20.960	4.018

Resultado	**2019**	**2018**
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	(16.444)	(3.163)
Ajuste a valor presente – AVP	46	(77)
Provisão – Obrigações diversas	45	(1)
Arrendamentos	(20)	
Provisão – Programa de participação de resultados	15	(170)
Provisão – Créditos de liquidação duvidosa	(584)	106
Despesa de imposto diferido, líquido	(16.942)	(3.305)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (ativo), no montante de R$ 20.960 em 31 de dezembro de 2019 (Dez/2018 – R$ 4.018) são decorrentes, principalmente, de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, bem como de despesas não dedutíveis temporariamente para os quais não há prazo para prescrição, com realização prevista conforme projeções sobre os lucros tributáveis futuros. As estimativas de lucros estão relacionadas com o desempenho da Companhia, assim como o comportamento do seu mercado de atuação. De acordo com essas projeções, o crédito tributário no montante de R$ 20.960 será realizado integralmente até o final de dezembro de 2026.

Correntes

O imposto de renda e a contribuição social efetivos, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, referem-se a:

	2019	2018
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	12.811	13.004
Alíquota composta (imposto de renda – 25% e contribuição social – 9%)	34	34
Despesa teórica	(4.356)	(4.421)
Adições permanentes	(139)	(90)
Imposto de renda e Contribuição Social de exercícios anteriores	7.756	-
Incentivo Fiscal e Exclusão do Ganho com Incentivo Fiscal (i)	13.681	7.807
	16.942	3.296

(i) A partir do 3º trimestre de 2018, a Companhia passou a tratar como dedutível para fins do imposto de renda, os ganhos auferidos com os benefícios fiscais de ICMS no Estado de Tocantins, normatizados pela Lei Complementar nº 160/17, convênio ICMS CONFAZ 190/17 e alteração da Lei nº 12.973/2014. O efeito na apuração de IRPJ / CSLL do montante ajustado em 2019, correspondeu a R$ 13.681. **(d) Incerteza sobre tratamento de IRPJ e CSLL -** A Companhia fez a avaliação e não apresenta nenhuma discussão que se enquadre como uma incerteza do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

25 – Resultado por Ação Básico e Diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídos. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as ações da Companhia não possuíam qualquer efeito dilutivo, sendo iguais os lucros de ações básico e diluído.

A seguir, o cálculo do lucro básico e diluído por ação:

	2019	2018
Lucro atribuível aos acionistas	37.698	16.300
Média ponderada de ações ordinárias em circulação (em milhares)	1.151	1.151
Lucro básico e diluído por ação	32,75	14,16

26 – Cobertura de Seguros

Montante de cobertura **Tipo de risco**	**2019**
Riscos com perdas e estoque	20.000
Bens do ativo permanente	9.906
Lucros cessantes	93.187
Riscos de responsabilidade civil	1.770
Fiança	521

27 – Aprovação das Demonstrações Financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração da Companhia em 19 de fevereiro de 2020.

André Hidemi Kina - Presidente | **Arsênio Marcos de Sousa Santos Neto** - Diretor Financeiro | **Emerson Viviani** - Diretor Comercial | **Fernando Mascarenhas Moreira** - Contador - CRC 1SP268.080/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas
4Bio Medicamentos S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da 4Bio Medicamentos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da 4Bio Medicamentos S.A em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020

pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Renato Barbosa Postal
Contador CRC 1SP187382/O-0

CMNPAR Ninety-Five Participações S.A. - CNPJ/MF nº 21.382.110/0001-35 - NIRE 3530047257-8

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Agosto de 2016

Data, Hora, Local: 30.08.2016, às 11hs, na sede social, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Deliberações Aprovadas: (1)** Alteração da denominação social para "**Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.**", alterando-se o Artigo 1º do Estatuto Social. **(2)** Alteração da sede social para Avenida Cidade Jardim, 803, 9º Andar, Sala M, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01453-000, alterando-se o Artigo 2º do Estatuto Social. **(3)** Alteração do objeto social para "a participação no capital de quaisquer outras sociedades, empresárias ou não, ou fundos de investimento, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, no Brasil e/ou no exterior, especialmente naquelas voltadas ao setor imobiliário; a realização de investimentos no setor imobiliário, em quaisquer das suas modalidades; e a administração de bens próprios", alterando-se o Artigo 3º do Estatuto Social. **(4)** Instalação de um Conselho de Administração, tendo sido eleitos, com mandato unificado **até 30.04.2017**: (i) **Olimpio Matarazzo Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 5.396.438 SSP/SP e CPF/MF 010.076.218-26, Presidente; (ii) **Fauze Barreto Antun**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 24.149.425-4 SSP/SP e CPF/MF 253.504.038-77, Vice-Presidente; e (iii) **Alexandre Borensztein**, brasileiro, casado, economista, RG 06.385.690-0 IFP/RJ e CPF/MF 023.958.507-05, Conselheiro, todos residentes em São Paulo/SP. A posse dos membros do Conselho de Administração eleitos fica condicionada à (i) apresentação de declaração de desimpedimento; e (ii) assinatura dos termos de posse. **(5)** Foi aceita a renúncia dos atuais diretores, Srs. Fábio Guimarães Corrêa Meyer e Marcelo Nastromagario, consignados os agradecimentos pelos serviços prestados. Como confirmam as cartas de renúncia arquivadas na sede, a Companhia, seus acionistas e os diretores renunciantes outorgam-se entre si a mais ampla, rasa, geral, irretratável e irrevogável quitação, para mais nada reclamarem entre si pelos atos de gestão praticados pelos diretores renunciantes no exercício de seus mandatos. Foram eleitos para compor a Diretoria, com mandato unificado **até 30.04.2017**: (i) **Helmut José Ferraz Fladt**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 6.245.700-7, CPF/MF 093.170.738-24, Diretor Presidente; (ii) **Rafael Freitas de Aguiar**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 11.106.095-0 IFP-RJ e CPF/MF 000.804.017-67, Diretor Vice-Presidente; e (iii) **Reginaldo Angelo da Silva**, brasileiro, solteiro, contador, RG 17.686.137-3 SSP/SP e CPF/MF 114.520.088-50, Diretor Financeiro, todos residentes em São Paulo/SP. A posse dos diretores eleitos fica condicionada à (i) apresentação de declaração de desimpedimento; e (ii) assinatura dos respectivos termos de posse. **(6)** Reforma integral do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 30/08/2016. Acionistas: **Pátria Real Estate III – Fundo de Investimento em Participações**, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Alexandre Borensztein; e **Pátria Investimentos Ltda.**, p. Alexandre Borensztein. JUCESP nº 438.957/16-7 em 05/10/2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Estatuto Social Consolidado - Capítulo I - Nome, Sede Social, Objeto Social e Duração: Artigo 1º - A razão social da Companhia, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e que será regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, é **Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.** Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro em São Paulo/SP, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, sala M, Itaim Bibi, CEP 01453-000, podendo manter filiais, escritórios, agências e representações, observadas as exigências legais e estatutárias pertinentes à matéria. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) a participação no capital de quaisquer outras sociedades, empresárias ou não, ou fundos de investimento, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, no Brasil e/ou no exterior, especialmente naquelas voltadas ao setor imobiliário; (ii) a realização de investimentos no setor imobiliário, em quaisquer das suas modalidades; e (iii) a administração de bens próprios. Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social:** Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$500,00, representado por 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. § 1º - As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares, que serão assinados por dois diretores. § 2º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. § 3º - As ações preferenciais, se emitidas, não terão direito de voto e terão assegurada a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia. § 4º - As ações da Companhia poderão ser conversíveis de uma espécie em outra, desde que mediante aprovação dos acionistas representando a totalidade do capital social. § 5º - O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir. § 6º - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, se levada a efeito em violação ao acordo de acionistas arquivado na Companhia. § 7º - À Companhia é vedada a criação e emissão de partes beneficiárias. **Capítulo III - Assembleia Geral:** Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação na forma da lei. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral escolher o Secretário da Mesa. § 1º - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, nos termos da lei, com no mínimo 8 dias de antecedência. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral. § 2º - Compete ao Presidente e ao Secretário da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento de acordos de acionistas arquivados na Companhia, negando cômputo a voto proferido com violação a tais acordos. Artigo 7º - As seguintes deliberações somente poderão ser tomadas em Assembleia Geral com o voto favorável de, no mínimo, acionistas titulares da maioria das ações ordinárias nominativas com direito a voto: (i) alteração em qualquer dos artigos do Estatuto Social; (ii) aumento ou redução do capital social; (iii) emissão, pela Companhia, de debêntures e bônus de subscrição; (iv) transformação, cisão, incorporação e fusão da Companhia; (v) deliberação para a liquidação ou dissolução da Companhia; (vi) fixação da remuneração dos administradores; (vii) destinação dos lucros e distribuição dos dividendos; (viii) pagamento de juros sobre o capital próprio; e (ix) criação de quaisquer reservas de capital, exceto as obrigatórias. **Capítulo IV - Administração:** Artigo 8º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **Seção I - Conselho de Administração:** Artigo 9º - O Conselho de Administração será composto por 3 membros eleitos pela Assembleia Geral, dos quais um será nomeado o Presidente e outro será o Vice-Presidente. § 1º - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para mandato de 1 ano, podendo ser reeleitos. § 2º - Os membros do Conselho de Administração não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos. § 3º - Em caso de ausência ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, caberá à Assembleia Geral a eleição do substituto. Artigo 10º - As reuniões do Conselho de Administração ocorrerão sempre que necessário. Todas as reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou por quaisquer 2 de seus membros, mediante aviso por escrito, contra protocolo, com antecedência de 8 dias ao menos, indicando a ordem do dia e o horário em que a reunião se realizará, na sede da Companhia. § 1º - Será dispensada a convocação de que trata o caput deste artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração poderão participar e votar nas reuniões do Conselho, ainda que não estejam fisicamente presentes nas mesmas, desde que a todos seja possibilitado participar das discussões por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro sistema eletrônico de comunicações. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião. § 2º - O *quorum* de instalação de reunião do Conselho de Administração requer a presença de no mínimo 2 dos membros em exercício do Conselho de Administração. § 3º - A reunião do Conselho de Administração será presidida por seu Presidente em exercício e, na sua ausência ou impedimento temporário, pelo Vice Presidente do Conselho de Administração. § 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão registradas em ata, em livro próprio, pelo secretário da reunião, indicado pelo Presidente da reunião. § 5º - Além de outras matérias previstas em lei, compete ao Conselho de Administração, por deliberação tomada pela maioria de seus membros, a aprovação de qualquer das seguintes matérias: (i) qualquer proposta para a alteração de qualquer dos artigos do Estatuto Social da Companhia; (ii) qualquer proposta para transformação, cisão, incorporação ou fusão da Companhia; (iii) a aquisição e a alienação de participação em qualquer outra sociedade ou empreendimento, ou a constituição de subsidiária integral ou controladas; (iv) o orçamento anual da Companhia ("Orçamento"), que deverá conter projeções de Balanço e metas operacionais; (v) qualquer proposta acerca da emissão de bônus de subscrição, ou debêntures; (vi) eleição dos Diretores da Companhia; (vii) qualquer aquisição ou alienação de bens imóveis; (viii) a criação de gravames sobre os bens da Companhia, ou a outorga de garantias, cujo valor seja superior a R$1.000.000,00 individualmente ou no agregado no período de 1 ano; (ix) a assinatura de qualquer contrato não previsto no Orçamento que envolva valor superior a R$1.000.000,00 individualmente ou no agregado no período de 1 ano; (x) a formalização de qualquer acordo judicial que envolva valor superior a R$1.000.000,00 individualmente ou no agregado no período de 1 ano; (xi) o atraso, a antecipação, o parcelamento ou reescalonamento de quaisquer débitos tributários ou previdenciários, e o ingresso em qualquer programa extraordinário de liquidação de débitos tributários ou previdenciários aprovados pela administração federal, estadual ou municipal; (xii) a antecipação de receitas ou a securitização de recebíveis da Companhia, sob qualquer forma; (xiii) a prorrogação ou renegociação de dívidas da Companhia; (xiv) o requerimento de recuperação judicial ou de autofalência da Companhia; (xv) o detalhamento das funções, atribuições e limites de alçada dos membros da Diretoria, não especificados no presente Estatuto Social; (xvi) contratação de empresa de auditoria externa devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a qual deverá ser uma das 4 maiores empresas internacionais de auditoria, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração; (xvii) alteração da forma de representação da Companhia, prevista no artigo 13, em casos específicos; e (xviii) aprovar construção e reformas dos bens imóveis da Companhia. § 6º - Os valores previstos no parágrafo 5º acima serão ajustados anualmente, no início de cada exercício social, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), ocorrida no exercício anterior ou, na sua falta, por outro índice que venha a substituí-lo. **Seção II - Diretoria:** Artigo 11 - A Diretoria da Companhia será composta de 03 Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Vice-Presidente e 1 Diretor Financeiro. § 1º - Os diretores serão eleitos para mandato de 1 ano, podendo ser reeleitos. § 2º - Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos diretores. Artigo 12 - A Diretoria é responsável pela administração dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. Artigo 13 - Quaisquer atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívida em geral, contratos, inclusive os de empréstimo, e quaisquer outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados (i) por 2 Diretores; (ii) por 1 Diretor em conjunto com 1 Procurador; ou (iii) por um único procurador, desde que mediante procuração outorgada com poderes específicos para o ato em questão, e com prazo de validade máximo de 60 dias. § 1º - O Conselho de Administração poderá deliberar sobre outras formas de representação da Companhia, em casos específicos. § 2º - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 diretores. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de 1 ano. **Capítulo V - Conselho Fiscal:** Artigo 14 - O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes de lei, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido de acionistas, conforme o que faculta o artigo 161 da Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, sendo composto por 3 membros. À Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal caberá fixar a respectiva remuneração. **Capítulo VI - Exercício Social, Balanços, Lucros e Dividendos:** Artigo 15 - O exercício social terá início em 1º.01 e término em 31.12 de cada ano. Ao fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras exigidas por lei, que deverão ser examinadas por auditores externos, devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários. § 1º - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição de reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. § 2º - Os acionistas têm direito a um dividendo obrigatório correspondente a 1% do respectivo lucro líquido, ajustado de acordo com o Artigo 202 da Lei nº 6.404/76. § 3º - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, que poderá, por proposta da administração: (i) deliberar reter parcela do lucro líquido prevista em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das S.A.; e (ii) destinar a totalidade ou parcela do lucro remanescente às reservas estatutárias previstas no presente Estatuto Social, nos termos do Artigo 194 da Lei das S.A. § 4º - O Conselho de Administração poderá declarar e pagar, a qualquer tempo durante o exercício social, dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes nos exercícios sociais precedentes, que deverão ser imputados ao dividendo obrigatório referente àquele exercício. § 5º - Observados os requisitos e limites legais, o Conselho de Administração poderá, ao final de cada mês, trimestre ou semestre, com base em balanço levantado para o período específico, declarar e pagar dividendos periódicos a partir dos resultados verificados no mês, trimestre ou semestre em questão, que deverão ser imputados ao dividendo obrigatório referente àquele exercício. Artigo 16 - Adicionalmente às reservas legalmente previstas, a Companhia terá as seguintes reservas de lucros: (i) Reserva para Investimentos, cujos recursos serão destinados à realização de investimentos relacionados ao objeto social da Companhia e à expansão de suas atividades, formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido da Companhia ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A. O saldo da conta de Reserva para Investimentos não poderá ultrapassar 50% do capital social. (ii) Reserva de Capital de Giro, cujos recursos serão destinados a suprir as necessidades de capital operacional da Companhia, formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido da Companhia ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A. O saldo da conta de Reserva de Capital de Giro não poderá ultrapassar 50% do capital social. (iii) Reserva de Lucros a Realizar, cujos recursos serão destinados para pagamento do dividendo obrigatório, nos termos do artigo 197 da Lei das S.A. **Capítulo VII - Liquidação da Companhia:** Artigo 17 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei e neste Estatuto, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo VIII - Disposições Gerais:** Artigo 18 - As divergências entre os acionistas e a Companhia originária do presente Estatuto, inclusive quanto à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com o Regulamento do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, por três árbitros, indicados de acordo com citado Regulamento. Artigo 19 - Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

Abandono de Emprego

Solicitamos o comparecimento da **Sr. Maria Leiciane Silva Costa**, portadora da CTPS nº **5912189** séries **030-SP**, no prazo de 3 dias. O seu não comparecimento caracterizará Abandono de Emprego, conforme Artigo 482 - Letra I da CLT.

Cilasi Alimentos S/A - CNPJ: 60.618.436/0001-70

Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 21.382.110/0001-35 - NIRE 35.300.472.578

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária em 27.11.2019

Data, Hora, Local: 27.11.2019, às 19h, na sede social, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Olimpio Matarazzo Neto, Secretário: Rafael Freitas de Aguiar. **Deliberações Aprovadas:** 1. As Demonstrações Financeiras de 31.12.2018, publicadas em 20.11.2019, na Central de Balanços, conforme recibo de publicação. 2. O lucro apurado em 31.12.2018 foi totalmente absorvido pelos prejuízos acumulados da Companhia, restando assim prejudicada qualquer discussão a respeito. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 27.11.2019. Acionistas: Pátria Real Estate III Multiestratégia - Fundo de Investimento em Participações, p. Pátria Investimentos Ltda.; e Pátria Investimentos Ltda., ambas: p. Antonio Fernando Checchia Wever e Olimpio Matarazzo Neto. JUCESP nº 4.328/20-6 em 08.01.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 21.382.110/0001-35 - NIRE 35.300.472.578

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária de 01.09.2016

Data, hora, local: 01.09.2016, 10h, na sede social, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital. **Mesa:** Presidente: Olimpio Matarazzo Neto, Secretário: Rafael Freitas de Aguiar. **Deliberações aprovadas: 1.** o aumento do capital social de R$ 500,00 para R$ 150.000.500,00, um aumento de R$ 150.000.000,00, com a emissão de 150.000.000 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R$ 1,00 por ação, e são subscritas pelo acionista Pátria Real Estate III - Fundo de Investimento em Participações, e integralizadas, em moeda corrente nacional, até 30.04.2018, conforme o Boletim de Subscrição. Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social: "*Artigo 5º: O capital social, totalmente subscrito, é de R$ 150.000.500,00, representado por 150.000.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*". Nada mais. São Paulo, 01.09.2016. Acionistas: Pátria Real Estate III - Fundo de Investimento em Participações, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Alexandre Borensztein e Helmut José Ferraz Fladt; e Pátria Investimentos Ltda., p. Alexandre Borensztein. JUCESP 49.595/17-9 em 20.01.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 21.382.110/0001-35 - NIRE 35.300.472.578

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: 1º.04.2019, 17h30m, na sede social, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade dos membros. **Mesa:** Presidente: Olimpio Matarazzo Neto, Secretário: Rafael Freitas de Aguiar. **Deliberações Aprovadas:** reeleger os atuais membros da Diretoria, para um novo mandato de 01 ano, a partir de 28.04.2019, até 28.04.2020, a saber: Luís Henrique da Silveira Franciozi, brasileiro, advogado, RG 23.410.899-X e CPF/MF 223.602.748-64, que continuará a ocupar o cargo de Diretor Presidente; Marcelo Lourenço Jensen, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 15.737.347-2 e CPF/MF 070.075.928-05, que continuará a ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente; e Rafael Freitas de Aguiar, brasileiro, casado, engenheiro, RG 11.106.095-0 IFP/RJ e CPF/MF 000.804.017-67, que continuará a ocupar o cargo de Diretor Financeiro, todos residentes em São Paulo, que ficam, mantidos nos seus atuais cargos na Diretoria mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, com a assinatura de declaração de desimpedimento, para o exercício de suas funções, segundo a qual declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. Composição da Diretoria da Companhia: Luís Henrique da Silveira Franciozi, Diretor Presidente; Marcelo Lourenço Jensen, Diretor Vice-Presidente; e Rafael Freitas de Aguiar, Diretor Financeiro. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 1º.04.2019. Membros do Conselho de Administração: Olimpio Matarazzo Neto; Fauze Barreto Antun; e Antonio Fernando Checchia Wever. JUCESP 267.888/19-3 em 20.05.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LOREO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 03.318.338/0001-84 - NIRE 35203750895 - **Edital de Convocação - Ata Reunião Extraordinária dos Sócios -** A sócia administradora Fabíola Piva, no uso das atribuições, convoca todos os sócios para se reunirem no dia 02/03/2020, no endereço da Administradora Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1616, Apartamento 307, Jardim Paulistano, SP, que iniciará as 10h em 1ª chamada e 10:30 em 2ª chamada, para deliberar sobre os seguintes assuntos: Ordem do Dia: (i) Deliberar a exclusão do sócio Marcio Rosa Pereira; (ii) Redistribuição do Capital Social. São Paulo, 19/02/2020. Fabíola Piva (19,20 e 21).

Jornal ODIASP

Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 21.382.110/0001-35 - NIRE 35.300.472.578

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: 12.07.2017, 10hs, na sede social, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade dos membros. **Mesa:** Presidente: Olimpio Matarazzo Neto, Secretário: Alexandre Borensztein. **Deliberação Aprovada:** Aquisição, pela Companhia, da fração ideal de 25,06604%, matrícula nº 140.226, da fração ideal de 11,47733% da matrícula nº 140.229 e da totalidade das matrículas nºs 140.227 e 140.230, todas do Registro de Imóveis de Canoas/RS, em Nova Santa Rita/RS, no quarteirão formado pela BR 386, Estrada da Pedreira e Avenida Santa Rita, Bairro Floresta ("Imóveis"), sendo que referidas matrículas poderão ser unificadas com outra(s) matrícula(s) de propriedade da Companhia posteriormente, matrículas essas contíguas aos Imóveis. Os imóveis, incluindo suas acessões e benfeitorias, bem como seus equipamentos e bens Imóveis, serão adquiridos por meio da Escritura de Compra e Venda de Bem imóvel a ser lavrada entre a Reiter e a Companhia. São Paulo, 12.07.2017. Conselheiros: Olimpio Matarazzo Neto; Fauze Barreto Antun; e Alexandre Borensztein. JUCESP 346.127/17-8 em 26.07.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Nova Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 17.771.454/0001-69 - NIRE 35300450647 - **Ata da RCA Realizada em 30/4/14.** 30/4/14, às 16h15, na sede da Companhia. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Alexandre Borensztein - Secretário. **Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração. **Deliberações:** Foram eleitos para compor a Diretoria: o Sr. **Helmut José Ferraz Fladt**, para Diretor Presidente; o Sr. **Rafael Freitas de Aguiar**, para Diretor Vice-Presidente; e o Sr. **Reginaldo Angelo da Silva**, para Diretor Financeiro. Os Diretores, declararam não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil. O prazo de gestão dos Diretores expirará em 30/4/15, devendo os Diretores tomarem posse dentro de até 30 dias a contar desta data, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Nada mais. JUCESP nº 535/15-1 em 6/1/15. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Nova Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 17.771.454/0001-69 - NIRE 35.300.450.647 - **Ata de AGE Realizada em 28/4/16.** 28/4/16, às 10h, na sede social. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade: A prorrogação do prazo de integralização do capital social, cujo aumento foi deliberado na AGOE em 30/4/15, registrada na JUCESP sob nº 425.605/15-2, em 21/9/15, passando o novo prazo de integralização a vigorar até a data de realização da AGO que examinar as demonstrações financeiras relativas ao encerramento do exercício social de 31/12/17. Nada mais. JUCESP nº 79.738/17-5 em 14/2/17. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Nova Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 17.771.454/0001-69 - NIRE 35.300.450.647 - **Ata de RCA Realizada em 29/4/16.** 29/4/16, às 11h30, na sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade, reeleger os atuais membros da Diretoria, para um novo mandato de 1 ano, até 30/4/17, **(i) Helmut José Ferraz Fladt** - Diretor Presidente; **(ii) Rafael Freitas de Aguiar** - Diretor Vice-Presidente; e **(iii) Reginaldo Angelo da Silva** - Diretor Financeiro. Os Diretores ora reeleitos foram, investidos nos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, com a assinatura de declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, a qual declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercer a administração. Nada mais. JUCESP nº 359.249/16-4 em 12/8/16. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Nova Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/ME nº 17.771.454/0001-69 - NIRE 35.300.450.647 - **Ata de AGO Realizada em 27/11/19.** 27/11/19, às 10h, na sede social. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.** Aprovadas a prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/18. **2.** Foi consignado que não foi apurado lucro no exercício social encerrado em 31/12/18, restando assim prejudicada qualquer discussão a respeito da destinação de lucro líquido e distribuição de dividendos referentes a referido exercício social. Nada mais. JUCESP nº 3.142/20-6 em 7/1/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Nova Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/ME nº 17.771.454/0001-69 - NIRE 35.300.450.647 - **Ata de RCA Realizada em 5/12/19.** 5/12/19, às 12h45, na sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.** Aprovar e ratificar a renúncia, com efeitos imediatos, do **Luís Henrique da Silveira Franciozi**, ao cargo de Diretor Presidente, conforme termo de renúncia apresentado nesta data, a ser lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **2.** Eleger, para compor a Diretoria, para um mandato de 1 ano, a partir da presente data, o **Fauze Barreto Antun** como Diretor Presidente. **3.** Reeleger os demais membros da Diretoria, para um novo mandato de 1 ano, a partir da presente data, **(i) Marcelo Lourenço Jensen** - Diretor Vice-Presidente; e **(ii) Rafael Freitas de Aguiar** - Diretor Financeiro. Os Diretores ficam, investidos nos seus cargos na Diretoria, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, a ser lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, com a assinatura de declaração de desimpedimento, para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. a qual declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercer a administração. Nada mais. JUCESP nº 34.550/20-3 em 17/1/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

FORO REGIONAL XI - PINHEIROS - 4ª VARA CÍVEL - Rua Jericó s/n - Sala C - Vila Madalena - CEP 05435-040 - Fone: (11) 3815-1014 - São Paulo/SP - E-mail: pinheiros4cv@tjsp.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo digital nº **1119302-41.2016.8.26.0100** . O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, **Dr. ROGÉRIO DE CAMARGO ARRUDA,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **LUIZ FERNANDO DUBOC FIGUEIRA**, CPF 176.917.107-04, que na ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** proposta por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARAIOSES,** encontrando-se ele em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** da penhora realizada sobre bem imóvel de que é coproprietário, constituído pelo apartamento nº 32, localizado no 3º andar do Edifício Araioses, situado à Praça François Belanger, 66, registrado sob a matrícula nº 58.478 do 10º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP, contribuinte 081.269.0160-8, passando a fluir dos **20 dias** supra o prazo de **15 dias** para **MANIFESTAÇÃO** sobre a **PENHORA**. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. São Paulo, 13 de setembro de 2019.

20 e 21/02

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0132935-57.2007.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO DO BRASIL S/A. Requerido: Eletromedicina Berger Comercial Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0132935-57.2007.8.26.0002. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 0132935-57.2007.8.26.0002. O Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, juiz de direito da 5ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, Faz Saber a Eletromedicina Berger Comercial Ltda CNPJ/MF: 44.058.006/0001-95,JUAN CARLOS GUZMAN JR CPF/MF: 185.147.458-75 SUSANA MARTA LUDUENA DE GUZMAN CPF/MF: 006.602.868-07 que Banco do Brasil S/A lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 254.936,05 (agosto de 2007).Estando os executados em lugar incerto e não sabido, que inviabiliza sua citação pessoal, a requerimento do exequente, foi deferido sua CITAÇÃO pelo presente EDITAL, para que compareça em juízo, para pagamento do débito no prazo de 3 dias, sob pena de penhora, bem como para que, caso queira, apresente sua defesa no prazo de 15 dias úteis a contar do decurso do prazo do presente edital, sob pena de revelia. Ressaltando-se que não apresentada a defesa à ação acima especificada, o réu será considerado revel, nomeando-se curador especial nos termos da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de novembro de 2019. 20 / 02 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007671-52.2017.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO DO BRASIL S/A. Executado: Mega Control Sistemas para Controles de Pontos e Acessos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007671-52.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MEGA CONTROL SISTEMAS PARA CONTROLES DE PONTOS E ACESSOS LTDA, CNPJ 12.056.967/0001-74, EDUARDO ZANINETTI, CPF 144.021.798-07, e SORAYA VIDOTTI ZANINETTI 115.865.158-96, RG 20314283, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: que tornou-se credor do(s) executado(s), da quantia liquida e certa de R$ 160.115,35, referente à(s) Cédula(s) de Crédito Bancário Nº 310.705.436, EMISSÃO 15/08/2016, VENCIMENTO 28/08/2019, VALOR R$ 129.936,18, CORRIGIDO ATÉ 30/11/2016 no valor de R$ 160.115,35. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, sob pena de penhora de bens e bloqueio de valores, a pedido do credor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2019. 20 / 02 / 2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
São Paulo / SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H, a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de **18/02/2020**, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B50884 - CONTRATO: 8179700034450 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ENDERECO DO IMÓVEL: ESTRADADO M'BOI MIRIM, Nº 2298, APARTAMENTO 44, 4° ANDAR OU 5° PAVIMENTO DO BLOCO 11. CABENDO-LHE DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM INDETERMINADANAGARAGEM COLETIVA, PARAA GUARDA E ESTACIONAMENTO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, PARQUE RESIDENCIAL M'BOI MIRIM, JARDIM REGINA, 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO, SÃO PAULO - SP, CEP: 04905-002

ISABEL MARIA FRAGA LEAL, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIARIA, CPF:023.318.318-31, CI: 13321713 SSP/SP

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA Endereço de Cobrança:
AGÊNCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVAAS PRESTACOES

18 - 19 - 20/02/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008727-58.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL DE CARVALHO SESTARO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a A.I. Eletrônicos & Games Eireli - EPP (CNPJ 25.303.296/0001-40), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 233.854,76 (maio de 2019), decorrente do Contrato de Crédito Cagiro - Giro Fácil - sob o n° 1852623. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 20 e 21 / 02 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0067715-89.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EXPANSIVA EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 08.046.919/0001-28, que os autos da ação de Indenização por Danos Materiais, de Procedimento Comum, encontram-se em fase de cumprimento de sentença (honorários sucumbenciais) da quantia de R$ 72.446,94 (agosto/2019), tendo como exequente Gustavo Padilha Advogados. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2020. 20 e 21 / 02 / 2020

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BEM(NS) IMÓVEL(IS) E PARA INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, MARIO PAES FILHO, CPF 872.936.338-15, s/m Maria Aparecida Bento Paes, CPF em comum nº 872.936.338-15, ela RG 10.735.894 SSP-SP; eventuais herdeiros, sucessores, ocupantes do imóvel e demais interessados, expedido no Processo Físico nº 0231462-24.1996.8.26.0004, Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por JOHN LIU, CPF n.º643.027.848-49. A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV- Lapa/SP, Drª. LUCIA HELENABOCCHI FAIBICHER. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que a gestora oficial CHRISTOVÃO GESTÃO EAPOIO EMPRESARIAL LTDA., representada por seus leiloeiros judiciais Christovão de Camargo Segui, OAB/SP 91.529 e Luiz Carlos Levoto, JUCESP nº 942, levará a leilão judicial eletrônico o(s) bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s) no sítio www.leilaoinvestment.com.br, em condições que se seguem: **DO BEM IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL E SEU RESPECTIVO TERRENO, SITO NA RUA VENANCIO AIRES, Nº 790, 19º SUBDISTRITO PERDIZES. Cadastrado na Prefeitura Municipal: 022.020.0032-1. MATRÍCULA29.553 do 2º CRI de /SP.** DOS ÔNUS: 1-) R. 8, em 23/07/1997: Penhora exequenda; 2-) R.10, em 11/05/2000: Penhora. Proc. 0272/96, Juizado Especial Cível do Foro da Lapa, Proc. Sumário que Hercules Armando Bissoli move contra Center Fone Lapa S/C Ltda. e Mario Paes Filho; 3-) R. 12, Juizado Especial Cível do Foro Regional IV Lapa, Proc.º 270/96, que Maria Cristina Azevedo Urquiola, move contra Center Fone Lapa S/C Ltda e Mario Paes Filho; 4-) R. 13, em 02/12/2004. Penhora. Juizado Especial Cível do Foro Regional IV Lapa, Proc. 402/96, que Adelina Cristina Pinto move contra Center Fone Lapa S/C Ltda e Mario Paes Filho; 5-) Av. 14, em 13/04/2009. Penhora. 1ª Ofício Cível do Foro Regional IV Lapa, Processo nº 583.04.1998.630239-4, antigo 2173/98, que Helios A. Nogues Moyano e Outro move contra Mario Paes Filho; 6-) Há Débito de IPTU - Exercício 2019: R$ 1.521,58. Há débitos de IPTU Exercícios Anteriores de 2010 a 2012, 2015 a 2017, este no valor de R$ 1.560,61 e 2018: R$ 1.571,55. Há Débitos na IPTU/TRSD – Dívida Ativa - Nº do Contribuinte: 022.020.0032-1, até o ano de 2016: R$ 53.204,58. Não ajuizadas 2015 e 2016 (conf. pesquisa no sítio da PMSP aos 04/11/2019, com valores válidos para essa data**). DO VALOR ATUALIZADO DAAVALIAÇÃO: R$ 427.962,33 (até novembro/2019). DO DÉBITO ATUALIZADO R$ 621.341,45 (até 29/11/2019). DAS DATAS DOS LEILÕES: O 1º Leilão começará em 02/03/2020, às 14h00min. e terminará em 05/03/2020, às 14h00min. O 2º Leilão começará em 05/03/2020, às 14h01min. e terminará em 26/03/2020, às 14h00min.** DAS CONDIÇÕES DE VENDA: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, atualizado pelos índices do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo (2º leilão). Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal www.leilaoinvestment.com.br para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. DA PROPOSTADE PAGAMENTO PARCELADO: Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, até o início da primeira etapa proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja considerado vil. Devendo ofertar o pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista, exceto a comissão do leiloeiro, prevista no artigo 901, § 1º do CPC, que deverá ser depositado antes da expedição da carta de arrematação e o restante em até 30 (trinta) meses. Prevalecerá a proposta de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único e Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º ambos do CPC). DO PAGAMENTO: O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial no sítio (clicar em portal de custas, emissão de guias e depósito judicial), respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. (Art. 884, IV do CPC). DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do lanço) e deverá ser paga pelo arrematante, "...separadamente, mediante depósito judicial nos autos (NSCGJ, art. 267, § único)". contato@leilaoinvestment.com.br. Ficam o(s) executado(s) **MARIO PAES FILHO e s/m MARIAAPARECIDA BENTO PAES, CPF em comum nº 872.936.338-15, eventuais herdeiros, sucessores, ocupantes do imóvel e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal**. Não há recursos pendestes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, São Paulo, 20 de janeiro de 2020.**Edital completo e demais condições no sítio**: www.leilaoinvestment.com.br.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Credito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11)-97334-6595 - E-mail: sp@afdsp.com.br.

DATA: 02/03/2020; HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUAESTADOS UNIDOS, Nº 1898, SÃO PAULO/SP - AG. ESTADOS UNIDOS, COD. 2887

Contrato: 102490404684-5 - SED: 607 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PIRATINI DEVEDOR(ES): MARIA JOSE DE MORAES MANOEL, BRASILEIRA, VIÚVA, DOMÉSTICA, RG. 15.840.050, CPF: 204.063.988-87 E FRANCISCO CARLOS MANOEL, BRASILEIRO, MOTORISTA, RG 9.181.822, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM MARILEI CABRAL MANOEL, BRASILEIRA, DO LAR, RG. 5.081.046, CPF EM COMUM Nº 721.092.548-15 E REGINA MARIA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, COPEIRA, RG. 6.940.956, CPF: 915.401.948-68 E CELSO LUIZ GUERRA DE ALMEIDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, CONTINUO PORTEIRO, RG. 5.535.162, CPF: 702.046.598-68. Imóvel sito à: **RUA MAURO DE ARAUJO RIBEIRO, 136 (ATUAL Nº 122/100 NÃO OFICIAL), APARTAMENTO Nº 93, LOCALIZADO NO 9º ANDAR DO EDIFÍCIO VENEZA, BLOCO A, E A VAGA Nº P-07, LOCALIZADA NO ANDAR TÉRREO, COMPOSTO PELOS EDIFÍCIOS ROMA E VENEZA, BLOCOS "B" E "A", COMPONENTE DO CONJUNTO RECANTO D´ITALIA, VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, DISTRITO DE PERUS, SÃO PAULO/SP.** Apartamento contendo a área útil de 51,49ms2, área comum de 47,95ms2 e área total construída de 99,44ms2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,9699%. A vaga nº P-07 contendo a área útil de 9,90ms2, área comum de 1,84ms2 e área total de 11,74ms2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0373%. Lance Mínimo Previsto: R$ 197.866,95.

São Paulo, 12/02/2020.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial

12 - 20/02 - 02/03/2020

Cia. Agrícola Forti

CNPJ (MF) 07.967.609/0001-83

Convocação

São convocados os Senhores Acionistas da Cia. Agricola Forti, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de março de 2020, às 9:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos acionistas ou as 9:30 em 2º convocação, com qualquer número de presentes, na Rua André de Mello, nº. 358 em Capivari-SP., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária: a)** exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31.12.2019; **b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; **c)** outros assuntos de interesse social. Encontram-se a disposição dos acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76. Capivari, 19 de fevereiro de 2020. **a.a)** Joseli Forti – Presidente do Conselho de Administração. (20-21-22)

ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 62.106.711/0001-00

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

De conformidade com o disposto nos artigos 22 e 32 do Estatuto Social, ficam convocados os senhores associados Membros "A" (35 em 14 de fevereiro de 2020) , em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da AHESP, na Avenida Ipiranga, 919 - 17º andar - conjunto 1711, em São Paulo, Capital, no dia 5 de Março de 2020, às 14:30 horas, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados Membros "A" e, em segunda e última convocação uma hora após com qualquer número de associados Membros "A" em condições de votar; a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas da Diretoria Executiva já com parecer do Conselho Diretor, compreendendo Relatório da Gestão; Balanço Geral; Demonstrativo do superávit/déficit; b) Exame, discussão e votação das Contas e do Balanço Geral; e c) Apresentação, pelo Conselho Diretor, do Plano de Atividades e da Proposta Orçamentária para o exercício seguinte. O número de associados para efeito de *quorum* é de metade mais um dos Associados Membros "A" (35 em 14 de fevereiro de 2020), em primeira convocação e, em segunda e última convocação, qualquer número de Associados Membros "A" em condições de votar. São Paulo, 20 de Fevereiro de 2020. EDUARDO DE OLIVEIRA - Presidente

IMWP - Serviços e Participações Eireli

CNPJ/ME nº 29.209.059/0001-76 - NIRE nº 35630082803

Extrato da 1ª Alteração do Ato Constitutivo

Isaura Maria Wright Pipponzi, brasileira, empresária, divorciada, RG nº 738.779-4 SSP/SP, CPF 920.696.228-00, residente e domiciliada em São Paulo/SP, titular da IMWP - SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, com sede na Rua Cerro Corá, 585, Conjunto 505, Torre II, São Paulo/SP, NIRE 35630082803, CNPJ 29.209.059/0001-76 ("IMWP"), resolve alterar o Ato Constitutivo para aprovar redução do capital social da IMWP, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, em R$ 556.740,00, mediante o cancelamento de 556.740 quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada. Para restituição de capital, serão entregues à titular (i) um veículo Land Rover, modelo Discovery Sport SI4 HSE 7L, 2015/2016, verde, placa GCK-7163, RENAVAM 01078608684, valor contábil de R$ 173.474,00; (ii) um veículo Toyota, modelo Etios HB 1.3L at, 2016/2017, azul, placa GFW-8693, RENAVAM 01108113386, valor contábil de R$ 44.034,00; (iii) um veículo Honda, modelo Fit EXL Flex, 2009, preto, placa ENM-7337, RENAVAM 00182662888, valor contábil de R$ 32.950,00; (iv) um veículo Mercedes Benz, modelo GLE 350 D, 2016/2017, preto, placa nº BWK-4488, RENAVAM 01113302442, valor contábil de R$ 306.282,00. Como consequência da redução aprovada, o capital social da IMWP passará de R$ 1.499.280,00 para R$ 942.540,00, dividido em 942.540,00 quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada. A Cláusula 3ª do Ato Constitutivo passa a vigorar com a seguinte redação: *"III - DO CAPITAL 3ª. O capital social subscrito é de R$ 942.540,00, dividido em 942.540,00 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada, totalmente integralizado em bens, da seguinte forma: (i) um veículo BMW, modelo X3 Xdrive 201 WX31, 2014, azul, placa FQK-9021, RENAVAM 01014217080; (ii) um veículo Audi, modelo Q7 3.0 TFSI, 2013, preto, placa FLK-6266, RENAVAM 00557685010; e (iii) um veículo Toyota, modelo Etios SD X 15L at, 2016/2017, prata, placa GJH-3667, RENAVAM 01108113688. Parágrafo Primeiro - Em conformidade com os artigos 980-A e 1.052 do Código Civil, a responsabilidade da Constituinte é restrita ao valor de suas quotas".* A IMWP observará o prazo de 90 dias previsto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil, para oposição de credores quirografários. Decorrido o prazo de 90 dias e, após o registro deste documento perante a Jucesp, a redução de capital se tornará eficaz. Todas as demais cláusulas e condições do Ato Constitutivo não expressamente modificadas por este instrumento. Nada mais. São Paulo, 02.06.2019. Titular: Isaura Maria Wright Pipponzi.

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0001664-62.2020.8.26.0100. O Dr. Marcos Roberto de Souza Bernicchi, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Comércio de Malhas e Tecidos Silva Santos Ltda (ou Comércio de Tecidos Silva Santos Ltda) (CNPJ. 62.640.529/0001-27), que os autos da ação de Embargos à Execução, encontram-se em fase de cumprimento de sentença (honorários sucumbenciais) da quantia de R$ 49.577,59 (dezembro/2019), tendo como exequente Almeida Santos Sociedade de Advogados. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 30/01/2020. 20 e 21 / 02 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006647-72.2019.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VALÉRIA APARECIDA GIMENEZ, CPF 146.618.128-16, que a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por CRUZ AZUL DE SÃO PAULO, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 5.293,37 (Out/2019). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos, sua impugnação.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2019. 20 e 21 / 02 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0054949-04.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Centro Italiano de Turismo Ltda ME (CNPJ. 08.623.094/0001-67) e Danilo Eugenio Leite Fernandes (CPF. 057.675.098-08), que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de ITAU UNIBANCO S.A.Constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 115.196,03 (julho de 2019). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Não sendo apresentada, o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de dezembro de 2019. 20 e 21 / 02 / 2020

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo 0601213-81.2008.8.26.0011(01). O Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Maria Irene Pavoni Pedrolin CPF: 006.138.468-26, que Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social CNPJ: 33.544.370/0014-63 ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Sumário, sendo julgada procedente e condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 10.406,34 (Julho/2013), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação do arresto por edital do bloqueio realizado sobre a quantia de R$ 21.954,05 pelo sistema BACENJUD, em conta de sua titularidade, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, sob pena de conversão do arresto em penhora e levantamento pela exequente. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 06/12/2019. 20 e 21/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1085260-29.2017.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Ferreira da Cruz, na forma da Lei, etc. Faz saber a André do Couto Prado de Almeida CPF 216.494.388-00, que Selma Carvalho Alvarenga Romany de Oliveira ajuizou uma ação comum, objetivando seja julgada procedente, condenando o réu ao pagamento de danos materiais no importe de R$ 9.802,45 (valor pago pelo tratamento + custos até então despendidos para refazer/reparar os implantes e danos ocasionados com o malfadado tratamento), bem como na quantia de R$ 20.000,00 a título de danos morais, acrescido das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[20,21]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº **1030384-59.2019.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre David Malfatti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROGERIO LOPES DA SILVA, Brasileiro, Casado, CPF 338.940.088-57, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de S. R., alegando em síntese: A requerente casou-se o o requerido em 10 de junho de 2011. Desta união não foram adquiridos bens e não tiveram filhos. Aproximadamente um ano, o casou discutiu e o mesmo saiu de casa, não voltando ao lar. Requer o divórcio . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2020. **[20,21]**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0066332-23.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Dietrich e Trigueiros Teixeira Pinto, na forma da Lei, etc.**FAZ SABER**a Dae Hee Kim, CPF 213.038.188-09, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - Supero Ltda., objetivando a cobrança de R$ 4.148,50 (novembro/2012), referente ao inadimplemento dos serviços educacionais, prestados pela autora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2019. 20 e 21.02

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1000849-82.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Luiz Chrysostomo de Oliveira, CPF 443.286.438-94, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaucard S.A, relativa ao veículo marca Mitsubishi, modelo Lancer HL20cv 16v, cor prata, ano 2019, placa GDR 2783, chassi 93XSTCY4AHCG06694, apreendido em 22.03.2019, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito nº 30410-626819593. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2020.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP, Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11)97334-6595. E-mail: sp@afdsp.com.br.

PRAÇA: SAO PAULO/SP, DATA: 20/02/2020 - HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, SÃO PAULO/SP AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887

Contrato: 1.1656.4034.765-3 - SED: 500 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PIRATINI DEVEDOR(ES): DESYREE ROSA FEIJÓ NEVES, BRASILEIRA, ECONOMIÁRIA, RG. 6.532.853-SP, CPF: 034.555.968-19, CASADA NO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM ARLINDO FERREIRA NEVES, PORTUGUÊS, MOTORISTA AUTÔNOMO, RG. 1037846-SE/DPMAF, CPF: 454.149.128-15. Imóvel sito à: **TRAVESSA MARIA LOPES, Nº 09 (ATUAL TRAVESSA DANÇA DAS HORAS, Nº 56 NÃO OFICIAL), PARTE DOS LOTES NºS 58 E 59 DA CHÁCARA PINTO, BAIRRO DO TREMEMBÉ, 22º SUBDISTRITO TUCURUVI, SÃO PAULO/SP**. Um prédio e seu respectivo terreno medindo 8,00 metros de frente, e, da frente aos fundos, no lado direito de quem olha da Travessa mede 23,40 metros, daqui deflete à esquerda e segue numa extensão de 4,00 metros, daqui deflete à direita e segue numa extensão de 4,00 metros até a linha dos fundos, confrontando até aí com Mario Jorge de Paula e Jose Riverá; desse ponto deflete à esquerda e segue pela linha dos fundos, confrontando com Manoel Xavier de Lima, na extensão de 8,00 metros, daí defletindo novamente à esquerda segue confrontando com Mariano Medeiros, numa extensão de 7,70 metros, daí deflete ainda à esquerda e segue por uma linha olha obliqua em sentido aos fundos, confrontando com Arrigo Vecchiatti, numa extensão de 9,00 metros; desse ponto deflete à direita e segue confrontando com o mesmo Arrigo Vecchiatti, por uma linha reta numa extensão de 23,00 metros até o alinhamento da referida Travessa Maria Lopes, encerrando uma área de 223,00 metros quadrados. **São Paulo,** 01/02/2020**.**

HELIO JOSE ABDOU **- JUCESP** 603**.**
Leiloeiro Oficial

01 - 11 - 20/02/2020

Rosa Gaeta Empreendimento Imobiliário S.A.

CNPJ/ME nº 12.083.019/0001-28 - NIRE 3530044508-2

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2019

Aos 12/12/2019, às 10h., na sede, com a totalidade. **Mesa:** Presidente: Marcos Mariz de Oliveira Yunes e Secretário: Marcelo Mariz de Oliveira Yunes. **Deliberações Unânimes: 1.** A redução de capital, por ser excessivo às necessidades da Companhia, dos atuais R$ 4.124.029,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, para R$ 124.029,00, uma redução, portanto, de R$ 4.000.000,00, mediante a extinção de 4.000.000 de ações nominativas e sem valor nominal, das quais 2.000.000 são ordinárias e 2.000.000 são preferenciais, na proporção da participação que cada acionista detém no capital social, e a restituição, às mesmas, das quantias correspondentes; **2.** A redução da reserva legal de R$ 428.539,21 para R$ 24.805,80; **3.** A extinção do Conselho de Administração a partir da presente data, mantendo apenas a Diretoria como órgão da administração da Companhia, com a consequente exclusão dos artigos e demais referências ao Conselho de Administração da Companhia do Estatuto Social. **4.** Consignar a renúncia dos membros do Conselho de Administração. **5.** Em consequência da deliberações tomadas nos itens acima, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, que, decorrido o prazo de 60 dias, contado da publicação da presente ata na imprensa, para manifestação de credores, sem que haja oposição deles, bem como das demais disposições pertinentes passará a vigorar com o texto previsto no Estatuto Social abaixo consolidado e que será arquivado na sede da Companhia; Em virtude das deliberações tomadas acima, decidem os Acionistas consolidar o Estatuto Social da Companhia, que se encontra arquivado na íntegra na sede da Companhia. Nada mais.

DELLA COLETTA BIOENERGIA S.A.

CNPJ Nº 44.691.236/0001-97 - NIRE Nº 35.300.370.465

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07/03/2020, às 09:30 hs., em sua sede Social, na Estrada Municipal Domenico Dalla Coletta, BRI 351, km 1,9, no município de Bariri, Estado de São Paulo a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Eleição dos Conselheiros Indicados pelos Acionistas (3) e Conselheiros Independentes (2) para comporem o Conselho de Administração para o biênio compreendido de 01.04.2020 a 31.03.2022. Bariri, 10 de Fevereiro de 2020. Della Coletta Bioenergia S.A. Presidente do Conselho de Administração - Gabriel Dela Coleta Canal (19-20-21)

Citação - Prazo 20 dias - Proc. 1054216-26.2016.8.26.0100, apensado ao Proc. 1117828-06.2014.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Loja DJ Mega Eireli - EPP, CNPJ 09.386.287/0001-04, na pessoa de seu representante legal, que Tecnisystem Ind. do Brasil Ltda, ajuizou uma Ação Anulatória de Contrato de Compra e Venda, pelo Procedimento Comum, objetivando anular o contrato de compra e venda de mercadorias celebrado entre as partes em 16.07.2014, condenando a ré ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado. NADA MAIS. B 20 e 21/02

Citação - Prazo 20 dias Processo 1061491-21.2019.8.26.0100. A Dra. Daniela Dejuste de Paula, Juíza de Direito da 30ª Vara Cível - Foro Central Cível/SP, Faz Saber a Geuza Eugênia Pocobi, CPF 103.785.368-77, que Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio Libanês, ajuizou uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível, tendo como corréu Thiago Azurara Pocobi, objetivando condenar os réus ao pagamento de R$ 16.590,21 (30.05.2019), corrigido e acrescido de encargos legais, referente ao débito da Nota-fiscal de serviço nº 01603471. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerado revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 20 e 21/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012105-27.2016.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gestur Consultoria e Gestão em Operações de Turismo Ltda, CNPJ 12.637.634/0001-39, na pessoa de seu representante legal e a Sergio Luis Anaga, CPF 020.316.578-01, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 209.229,31 (junho/2018), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 0990000002700306504. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, para que ofereçam embargos, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requererem o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 20 e 21/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007183-42.2016.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Compromissária vendedora e titular do domínio: Fator Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ 62.528.930/0001-70, na pessoa de seu representante legal, que nos autos de Cumprimento de sentença, requerida por Condomínio Três Marias contra Wagner Soares Gomes, procedeu-se a penhora dos direitos de compromissário comprador pertencentes ao executado Wagner Soares Gomes, sobre o apartamento nº 802A localizado no 8º andar ou 9º pavimento, Bloco A, do Conjunto Três Marias, situado na Rua Euclides Pacheco, 803, 27º Subdistrito Tatuapé, objeto da matrícula 279.921 do 9º CRI/SP. Em virtude de não ter sido a mesma localizada para a intimação pessoal, foi determinada a intimação da penhora por edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2020. B 20 e 21/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012161-20.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Daccache, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAXI AUTO VIDROS IMPORTS EIRELI ME, CNPJ 10.650.741/0001-71, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a cobrança da dívida no valor de R$ 220.675,32 (mês 07/2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº. 306.156, que deverá ser atualizada na data do efetivo pagamento. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que, em 03(três) dias, pague a dívida atualizada, acrescida de honorários advocatícios. No prazo para embargos, de 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização para pagar o restante do débito em 06 (seis) parcelas mensais e atualizadas. Os prazos fluirão após o decurso do edital, tudo sob pena de penhora para a satisfação da dívida. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2020. B 20 e 21/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002681-27.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIARIBEIRO PENHADA SILVA, CPF 091.347.908-02, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO DO BRASIL S/A, objetivando a cobrança de R$ 208.231,65 (23/01/2017),referente ao Contrato de Abertura de Crédito BB Giro Empresa Flex, firmado em (15/04/2011). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a divida, ou oponha Embargos Monitórios, sob pena de conversão do mandado monitório em mandado executivo, prosseguindo nos termos do artigo 513 e seguintes do CPC. Não sendo efetuado o pagamento, nem apresentado os embargos monitórios o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2020. 20 e 21/02

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo 0007883-66.2019.8.26.0152. O Dr. Diogenes Luiz de Almeida Fontoura Rodrigues, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Arlene Alice Mantovani Ferreira Landmann CPF: 767.464.028-00, que Fundação de Rotarianos de São Paulo CNPJ: 61.370.094/0001-85 (entidade mantenedora do Colégio Rio Branco - Unidade Granja Vianna) ajuizou Ação Monitória, sendo julgada procedente e condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 7.865,55 (Setembro/2019), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cotia/SP, 25/10/2019. 20 e 21/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004816-71.2019.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ricardo Stoppe Junior CPF: 199.891.288-47, que Fundação de Rotarianos de São Paulo CNPJ: 61.370.094/0001- 85 (entidade mantenedora do Colégio Rio Branco) ajuizou Ação Monitória, sendo julgada procedente e condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 62.888,16 (Maio/2019), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 11 de fevereiro de 2020. 20 e 21/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 1007115-98.2018.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCISCOAILTON LOPES PARENTE, CPF 988.603.137-91, que Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social CNPJ: 33.544.370/0017-06 (entidade mantenedora do Colégio São Francisco Xavier) ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$ 18.726,38 (Novembro/2018), representada pelo inadimplemento das mensalidades de maio a novembro de 2014 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL (NCPC, artigo 257, inciso III), para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (NCPC, 257, inciso IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2020. 20 e 21/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1080412-62.2018.8.26.0100. AMM. Juíza de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Gabriela Fragoso Calasso Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ivan Freddi CPF: 039.792.658-89, que Fundação de Rotarianos de São Paulo CNPJ: 61.370.094/0001-85 (entidade mantenedora do Colégio Rio Branco - Unidade Higienópolis) ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 67.944,22 (Julho/2018), representada pelo instrumento particular de confissão de dívida firmado entre as partes em 22/01/2014. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, a fluírem após os 20 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2020. 20 e 21/02

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo 1005664-59.2018.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber ao Espólio de Vera Lucia Mascaro Paciello CPF: 000.850.418-07, nas pessoas das inventariantes Veridiana Mascaro Paciello Júlio CPF: 248.261.518-61, Viviane Mascaro Paciello CPF: 176.483.458-54 e Vanessa Mascaro Paciello Laurino CPF: 180.209.878-00, que Fundação de Rotarianos de São Paulo CNPJ: 61.370.094/0001-85 (entidade mantenedora do Colégio Rio Branco - Unidade Granja Vianna) ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 64.837,36 (Janeiro/2018), representada pelo instrumento particular de confissão de dívida firmado entre as partes em 22/02/2013. Estando as supracitadas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, efetuem o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embarguem a execução, a fluírem após os 20 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2020. 20 e 21/02

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90 e pelo credor exeqüente a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **20/02/2020** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 102684165389-4 - SED: 609 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PIRATINI DEVEDOR(ES): NELSON VESPA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, MÉDICO, RG 16.719.751-SSP/SP, CPF: 112.903.288-46. Imóvel sito à: **RUA ITAGYBA SANTIAGO, Nº 360, APARTAMENTO Nº 151 DO TIPO B, LOCALIZADO NO 15º ANDAR DO EDIFÍCIO MAISON LOUVRE, 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA, SÃO PAULO/SP**. Cabendo a essa unidade autônoma o direito a guarda de 02 veículos de passeio na garagem coletiva, em igual número de vagas indeterminadas operadas por manobrista.

São Paulo, 20/02/2020.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

20, 21 e 22/02/2020

Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 21.382.110/0001-35 - NIRE 35.300.472.57-8

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: 28.04.2017, às 17h15m, na sede social, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade dos membros. **Mesa:** Presidente: Olimpio Matarazzo Neto, Secretário: José Cyrillo Neto. **Deliberações Aprovadas:** reeleger os atuais membros da Diretoria: **Helmut José Ferraz Fladt**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 6.245.700-7, CPF/MF 093.170.738-24, para Diretor Presidente; **Rafael Freitas de Aguiar**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 11.106.095-0 IFP/RJ e CPF/MF 000.804.017-67, para Diretor Vice-Presidente; e **Reginaldo Angelo da Silva**, brasileiro, solteiro, contador, RG 17.686.137-3 SSP/SP e CPF/MF 114.520.088-50, para Diretor Financeiro, todos residentes em São Paulo/SP, os quais declaram ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei 6.404/76 e não estarem impedidos por lei de exercer atividades mercantis. O prazo de gestão expirará em 01 ano, devendo os Diretores tomar posse dentro de até 30 dias. Ficam ratificados todos os atos realizados pelos Diretores da Companhia ora reeleitos, no exercício de suas respectivas funções, em benefício da Companhia, até a presente data. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 28.04.2017. Membros do Conselho de Administração: Olimpio Matarazzo Neto; Fauze Barreto Antun; e Alexandre Borensztein. JUCESP 507.279/17-7 em 08.11.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 21.382.110/0001-35 - NIRE 35.300.472.57-8

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: 22.12.2017, às 17h30m, na sede social, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros. **Mesa:** Presidente: Olimpio Matarazzo Neto, Secretário: José Cyrillo Neto. **Deliberações Aprovadas:** 1. Renúncia dos Srs.: (i) Helmut José Ferraz Fladt, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 6.245.700-7 e CPF/MF nº 093.170.738-24; e (ii) Reginaldo Angelo da Silva, brasileiro, solteiro, contador, RG nº 17.686.137-3 SSP/SP e CPF/MF nº 114.520.088-50, ambos residentes em São Paulo/SP, aos cargos que exerciam na Diretoria, Diretor Presidente e Diretor Financeiro, respectivamente. 2. Alteração do cargo exercido na Diretoria pelo Sr. Rafael Freitas de Aguiar, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 11.106.095-0 IFP/RJ e CPF/MF nº 000.804.017-67, residente em São Paulo/SP, de Diretor Vice-Presidente e passou a ocupar o cargo de Diretor Financeiro. 3. Eleição para compor a Diretoria: (i) Marcelo Lourenço Jensen, casado, engenheiro civil, RG nº 15.737.347-2 e CPF/MF nº 070.075.928-05, para Diretor Vice-Presidente; (ii) Luis Henrique da Silveira Franciozi, advogado, RG nº 23.410.899-X e CPF/MF nº 223.602.748-64, para Diretor Presidente, ambos brasileiros e residentes em São Paulo/SP e declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, com mandato que expirará em 28.04.2018, nos termos da RCA de 28.04.2017, registrada na JUCESP nº 507.279/17-7, em 08.11.2017. A Diretoria passa a ser composta: (i) Luis Henrique da Silveira Franciozi, Diretor Presidente; (ii) Marcelo Lourenço Jensen, Diretor Vice-Presidente; (iii) Rafael Freitas de Aguiar, Diretor Financeiro. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 22.12.2017. Membros: Olimpio Matarazzo Neto; Fauze Barreto Antun; Alexandre Borensztein. José Cyrillo Neto - Secretário. JUCESP nº 98.847/18-1 em 26.02.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 21.382.110/0001-35 - NIRE 35.300.472.57-8

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: 27.04.2018, às 17h30m, na sede social, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros. **Mesa:** Presidente: Olimpio Matarazzo Neto, Secretário: José Cyrillo Neto. **Deliberações Aprovadas:** Reeleger os atuais membros da Diretoria, para um novo mandato de 01 ano, data de término do mandato atual da Diretoria até 28.04.2019: (i) Luis Henrique da Silveira Franciozi, advogado, RG 23.410.899-X e CPF/MF 223.602.748-64, para Diretor Presidente; (ii) Marcelo Lourenço Jensen, casado, engenheiro civil, RG 15.737.347-2 e CPF/MF 070.075.928-05, para Diretor Vice-Presidente; e (iii) Rafael Freitas de Aguiar, casado, engenheiro, RG 11.106.095-0 IFP/RJ e CPF/MF 000.804.017-67, para Diretor Financeiro, todos brasileiros e residentes em São Paulo/SP e declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. O mandato expirará em 28.04.2018, nos termos da RCA de 28.04.2017, registrada na JUCESP 507.279/17-7, em 08.11.2017. A Diretoria manterá a seguinte composição: Luis Henrique da Silveira Franciozi, Diretor Presidente; Marcelo Lourenço Jensen, Diretor Vice-Presidente; Rafael Freitas de Aguiar, Diretor Financeiro. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 27.04.2018. Membros: Olimpio Matarazzo Neto; Fauze Barreto Antun; e Alexandre Borensztein. JUCESP 239.809/18-0 em 22.05.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 21.382.110/0001-35 - NIRE 35.300.472.578

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária de 28.03.2019

Data, hora, local: 28.03.2019, 19hs, na sede social, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital. **Mesa:** Presidente: Olimpio Matarazzo Neto, Secretário: Rafael Freitas de Aguiar. **Deliberações aprovadas: 1.** Prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31.12.2016 e 31.12.2017, publicadas no Jornal Gazeta de São Paulo e do DOESP de 20.02.2019. **2.** Não haverá distribuição de lucros e dividendos aos acionistas. **3.** Foram reeleitos, para os cargos no Conselho de Administração, para um mandato de 01 ano, a vencer em 28.03.2020: Olimpio Matarazzo Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 5.396.438 SSP/SP, CPF/MF 010.076.218-26, que continuará a ocupar o cargo de Conselheiro Presidente; e Fauze Barreto Antun, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 24.149.425-4 SSP/SP, CPF/MF 253.504.038-77, que continuará a ocupar o cargo de Conselheiro Vice-Presidente. Foi eleito, como novo membro do Conselho de Administração: Antonio Fernando Checchia Wever, brasileiro, casado, administrador, RG 12.147.128 SSP-SP, CPF/MF 086.579.608-42, para ocupar o cargo de Conselheiro sem designação específica, todos residentes em São Paulo/SP, os quais declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. **4.** Remuneração global anual dos administradores estará limitada à quantia de R$1.000,00 ao ano e não terão participação nos lucros da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 28.03.2019. Acionistas: Pátria Real Estate III Multiestratégia - Fundo de Investimento em Participações, p. Pátria Investimentos Ltda. e Pátria Investimentos Ltda., ambos por Antonio Fernando Checchia Wever e Olimpio Matarazzo Neto. JUCESP nº 244.056/19-5 em 06.05.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Real Estate XXIV Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 21.382.110/0001-35 - NIRE 35.300.472.578

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 05.12.2019, 15h45m, na sede social, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade dos membros. **Mesa:** Presidente: Olimpio Matarazzo Neto, Secretário: Rafael Freitas de Aguiar. **Deliberações Aprovadas: 1.** a renúncia, do Sr. Luís Henrique da Silveira Franciozi, brasileiro, advogado, RG 23.410.899-X e CPF/ME 223.602.748-64, ao cargo de Diretor Presidente, conforme termo de renúncia apresentado nesta data à Companhia. **2.** Eleger, para compor a Diretoria, para um mandato de 01 ano até 05.12.2020: Fauze Barreto Antun, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 24.149.425-4 SSP/SP e CPF/ME 253.504.038-77, residente em São Paulo/SP, que ocupará o cargo de Diretor Presidente. **3.** De forma a uniformizar o prazo do mandato dos Diretores, reeleger os demais membros remanescentes da Diretoria, para um novo mandato de 01 ano, até 05.12.2020, a saber: Marcelo Lourenço Jensen, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 15.737.347-2 e CPF/ME 070.075.928-05, que continuará a ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente; e Rafael Freitas de Aguiar, brasileiro, casado, engenheiro, RG 11.106.095-0 IFP/RJ e CPF/ME 000.804.017-67, que continuará a ocupar o cargo de Diretor Financeiro, ambos residentes em São Paulo/SP, os quais ficam, investidos nos seus cargos, com a assinatura de declaração de desimpedimento, para o exercício de suas funções e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. Composição da Diretoria da Companhia: Fauze Barreto Antun, Diretor Presidente; Marcelo Lourenço Jensen, Diretor Vice-Presidente; e Rafael Freitas de Aguiar, Diretor Financeiro. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 05.12.2019. Membros do Conselho de Administração: Olimpio Matarazzo Neto; Fauze Barreto Antun; e Antonio Fernando Checchia Wever. JUCESP 32.574/20-4 em 17.01.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE EDUARDO ARGENTINO SOSA, REQUERIDO POR SONIA MARIA DA SILVA SOSA - PROCESSO Nº1006998-62.2018.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/12/2019, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de EDUARDO ARGENTINO SOSA, CPF 219.376.648-72, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Sonia Maria da Silva Sosa**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2020. (20/02 e 01/03/2020)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033386-71.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **HUGO EVANGELISTA DOS SANTOS**, CPF.073.017.918-44, que **ARMANDO FROZ AUTOMÓVEIS LTDA** lhe ajuizou uma ação de EXECUÇÃO, objetivando a quantia de R$38.135,22 (Janeiro/2019), referente as 36 notas promissórias, no valor de R$750,00 cada, todas vencidas e não pagas. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2020. (20 e 21/02/20)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1055017-78.2019.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandra Fuchs de Araujo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **Rubens Ritter e Edite Ferreira Ritter**, objetivando a desapropriação da totalidade do imóvel situado na Rua Dom João V, nº 36, São Paulo, SP, CEP 05075-060, contribuinte nº 098.048.0020-9, matrícula 77575 do 10º CRI/SP, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2020. (20 e 21/02/20)

CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS. PROC. Nº 1020019-79.2015.8.26.0100. O Dr. Fernando Antônio Tasso, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível desta Capital/SP. Faz-Saber a Tae Ok Kim Park, CPF nº 135.343.048-02, que Casa de Nossa Senhora da Paz ASF, ajuizou Ação Monitória para cobrança de R$ 13.582,92 (fevereiro/2015), oriunda de Cobrança de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que em 15 dias, após os 20 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isento de custas processuais, ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. São Paulo, 17 de setembro de 2019.

Edital de Citação – Prazo 20 dias. Proc. nº 1081986-86.2019.8.26.0100. O Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível desta Capital/SP.FAZ SABER a Vanderson Alcantara dos Santos, CPF 001.378.085-93, que Maria Nilza Moralis, lhe ajuizou uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança, locação do apart. Nº 12 e vaga de garagem da Rua Dutra Rodrigues nº 55, para a cobrança de R$ 8.196,62,que deverá ser atualizado até a data do referido pagamento referente a locação do imóvel, o qual foram vencidos os alugueres e não pagos, e não localizado o réu deferiu-se a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de aceitos os fatos alegados na inicial, nos termos do artigo 357 do NCPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1093431-43.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Virgilia Galvão Paiva Lucarelli, CPF 128.523.958-00, que Condomínio Edifício Califórnia, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Sumário para a cobrança de R$ 29.597,07 (julho/2019), referente as despesas condominiais e demais encargos vencidos, do apart. Nº 131, sito na Av. Jacutinga nº 635, Indianapolis/SP. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o prazo edital, apresente resposta. Não sendo contestada, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art.257, IV, NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo,11/12/2019. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1132980-26.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Aparecido Rodrigues Cruz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PREST-AÇÃOLTDA, CNPJ 65.152.175/0001-60, na pessoa de seu representante legal, que Associação de Ensino Social Profissionalizante-Espro ajuizou Ação Monitória para cobrança de R$ 40.060,17(outubro/2017), oriunda de Contrato de Aprendizagem. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, após os 20 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isento de custas processuais ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1033492-64.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Realizzare Comércio de Móveis Planejados Ltda, CNPJ 18.468.994/0001-30, que Nassimus Assessoria e Consultoria Ltda, para que seja deferida a ação de Tutela Cautelar Antecedente – Antecipação de Tutela / Tutela Especifica, objetivando a suspenção do protesto do cheque nº 001426, no valor de R$ 5.653,05, levado perante ao 4º Tabelião Notas e Protesto de Letras e Títulos/SP. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 05 dias, após o prazo de 20 dias supra, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257 IV do NCPC). Será o edital, afixado e publicado, na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1037099-62.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vander Douglas da Silva, CPF 135.489.758-79, que Ensino Supletivo Aliado Ltda, lhe ajuizou ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, para a cobrança de R$6.013,94 em 01/07/2018(fls.93/94 dos autos). Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL para pagar o débito no prazo de 03 dias (art. 829, CPC), hipótese em que os honorários fixados serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1°, CPC), requerer o parcelamento nos termos do art. 916, (comprovando, no prazo para embargos, o depósito de 30% do crédito exequendo, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, e pugnado pelo pagamento do saldo em 06 parcelas acrescidas de juros de 1% e correção pela tabela prática do TJSP), ou apresentar embargos no prazo de 15 dias. No caso de revelia será nomeado curador especial (art.257, IV, CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1042642-69.2017.8.26.0100 (USUC 657). A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Sociedade Civil de Terrenos e Casa Sociteca Ltda, Porfírio de Oliveira, Isméria Alves de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Domingos Luiz Nunes e Terezinha Ferreira Nunes ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Guilherme de Almeida, nº 268 - Parque Pedroso 40ºSubdistrito de Brasilândia - São Paulo - SP, com área de 145,30 m², contribuinte n° 107.242.0085-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 07 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0041350-98.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE ROBERTO DE MORAES, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 28.422.942-08, CPF 277.122.108-02, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por FRANZANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃOLTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 6.590,98, devidamente atualizada (30/11/2019), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004572-48.2016.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCAS MATHEUS NARDI AMARAL, RG 48.480.482-0, CPF 346.988.968-60, e a NELSON BARBOSA AMARAL FILHO, RG 3024254, CPF 029.677.908-34, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Boulevard Morumbi, para a cobrança de R$ 104.226,84 (abril/2019). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foram determinadas as suas CITAÇÕES por EDITAL, para que em 3 dias úteis, após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade, sob pena de penhora, ou ofereçam Embargos em 15 dias úteis, facultado aos executados, neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em juízo mais custas e honorários advocatícios, requererem o pagamento do restante em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. No caso de não pagamento, o arresto no rosto dos autos da ação 9284700-47.1992-5.02.0058, que tramita na 58ª Vara de Trabalho da Capital, do imóvel da matricula nº 153.725 do 18º CRI/SP, será convertido empenhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias para oferecimento de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de 2020.

Superliga Banco do Brasil 19/20

Oitava rodada do returno começa nesta quinta-feira com três jogos

A Superliga Banco do Brasil feminina 19/20 está chegando ao fim da fase classificatória e a disputa por posições é cada vez mais acirrada. Nesta quinta-feira (20) a oitava rodada do returno começa com a realização de três jogos. Em destaque está a partida entre o Osasco Audax São Cristóvão Saúde (SP) e o Flamengo (RJ), que acontece no ginásio José Liberatti, em Osasco (SP), às 20h, com transmissão do Canal Vôlei Brasil.

As duas equipes entram em quadra querendo subir na tabela. As anfitriãs de Osasco buscam melhoras a posição de olho nos *playoffs*. O time paulista é o quinto colocado com 35 pontos. Já o Flamengo precisa vencer para se afastar da zona de rebaixamento, e está em décimo primeiro, com 12 pontos.

Em lados opostos, as centrais Mara, de Osasco, e Nandyala, do rubro-negro carioca, avaliam o duelo desta quinta-feira. Para Mara, o adversário está motivado pelo resultado da última partida, mas confia na força do conjunto da equipe da Grande São Paulo.

Foto/ Marcelo Cortes

Bruna *no ataque*

“Vamos jogar contra o Flamengo que vem de uma boa vitória diante do Pinheiros e no primeiro turno nosso jogo foi decidido no quinto set. Sabemos que não será fácil, mas estamos treinando bem e vamos em busca dessa vitória. Sabemos que precisamos evoluir e teremos a oportunidade de mostrar evolução diante da nossa torcida. Confio no nosso time e vamos com tudo para esse duelo”, contou Mara.

Pelo lado visitante, Nandyala destaca a fibra do time rubro-negro para conseguir alcançar mais um resultado positivo na competição.

“Para a partida contra o Osasco será necessário mantermos a persistência que trazemos todos os dias de treino e jogo em busca de melhores resultados. Por mais que ainda não tenhamos conseguido atingir uma regularidade, nós sabemos do que somos capazes de apresentar e é com esse pensamento positivo que devemos entrar em quadra, performar e acreditar até o final que esse próximo jogo pode ter um resultado diferente do que acabamos atingindo contra o próprio Osasco no primeiro turno, contou Nandyala.

Outros jogos da rodada

Ainda nesta quinta-feira serão mais dois jogos, ambos com transmissão do Canal Vôlei Brasil. No Rio de Janeiro (RJ), o Fluminense (RJ) recebe o São Cristóvão Saúde São Caetano (SP), às 20h, no ginásio do Hebraica. No mesmo horário o Curitiba vôlei (PR) enfrenta o Pinheiros (SP), no ginásio da Universidade Positivo, em Curitiba (PR). Na sexta-feira (21), o São Paulo/Barueri (SP) joga contra o Valinhos (SP), às 19h30, no José Correa, em Barueri (SP).

As duas partidas faltantes acontecem somente no dia 6 de março. O Sesi Vôlei Bauru (SP) mede forças com o Dentil/Praia Clube (MG), às 19h30, no Panela de Pressão, em Bauru (SP). Fechando a rodada, o Sesc-RJ encara o Itambé/Minas (MG), no Tijuca Tênis Clube, no Rio de Janeiro, também às 19h30.

Sesc RJ recebe o líder Sada Cruzeiro nesta quinta-feira

A sétima rodada do returno da Superliga Banco do Brasil masculina de vôlei 2019/2020 terá início nesta quinta-feira (20) com um super duelo. O Sesc RJ, terceiro colocado na tabela de classificação, irá atuar em casa e receberá o líder Sada Cruzeiro (MG) no ginásio Tijuca Tênis Clube, às 20h. A partida terá transmissão ao vivo do site Globoesporte.com.

O time carioca soma 38 pontos, com 13 vitórias e quatro derrotas na tabela. O Sada Cruzeiro tem 44 pontos, depois de 15 resultados positivos e um negativo. A equipe mineira está com um jogo a menos, já que a partida contra o Fiat/Minas (MG), pela sexta rodada do returno, foi adiada para o dia 26 de fevereiro devido a participação no Sul-Americano de Clubes – competição onde o time cruzeirense conquistou o título no último sábado.

Depois de jogar por sete temporadas no Sada Cruzeiro, o oposto Wallace conhece bem o hoje adversário e sabe que seu atual time, Sesc RJ, não terá facilidades.

“Conheço muito bem o time deles, mas, como toda equipe, tem um ponto fraco e o deles não é diferente. Vamos tentar explorar isso ao máximo, da mesma forma que eles vão fazer com a nossa equipe. Vai ser um jogo difícil, como sempre é contra o Sada Cruzeiro, mas não impossível”, disse Wallace.

E, para isso, alguns pontos são considerados fundamentais pelo campeão olímpico para que o time carioca busque a vitória nesta quinta-feira.

“Temos que ser bem regulares para ganhar de uma equipe como a deles, pelas qualidades que eles têm. Eles não ganham à toa. Não podemos dar mole em momento algum, nem baixar a guarda porque isso vai fazer a diferença para buscarmos a vitória. A regularidade e reduzir ao máximo o número de erros vai nos ajudar”, afirmou Wallace.

Pelo lado do Sada Cruzeiro, o outro oposto campeão olímpico, Evandro, destaca a importância desta partida para o seu time.

“O jogo contra o Sesc RJ vem logo após um campeonato bem importante e pegado e agora temos que trocar o chip para sair do Sul-Americano de Clubes para voltar para a Superliga Banco do Brasil. Esse é um jogo muito importante para o nosso time e queremos nos manter na primeira colocação, manter o bom momento do time e estamos bem focados”, disse Evandro.

O atacante ainda complementou: “Tivemos uma folga pequeno depois do Sul-Americano e treinamos bastante, nos dedicamos, exatamente por causa desse jogo”, afirmou Evandro.

Também nesta quinta-feira serão disputados outros quatro jogos pela sétima rodada do returno da Superliga Banco do Brasil 19/20. O Sesi-SP jogará com o Fiat/Minas (MG), às 19h, na Vila Leopoldina, São Paulo (SP) com exibição do Globoesporte.com.

As demais partidas acontecem às 20h e terão transmissão do Canal Vôlei Brasil. Em Blumenau (SC), a Apan Blumenau (SC) receberá o América Vôlei (MG), no Galegão. A equipe do Ponta Grossa Vôlei (PR) enfrentará o Denk Academy Maringá Vôlei (PR), na Arena Multiuso. E o EMS Taubaté Funvic (SP) terá pela frente o Vôlei Renata (SP), no Abaeté.

A partida entre Pacaembu/ Ribeirão Preto (SP) e Vôlei UM Itapetininga (SP) encerrará a rodada no sábado (22), às 20h30, na Cava do Bosque, em Ribeirão Preto (SP). O jogo terá transmissão do SporTV 2.

Miguel Costa corre no WSK Super Master em Lonato

Foto/Divulgação

Miguel *Costa*

Vitorioso em sua primeira etapa nos EUA com a Sauber Karting Team, o jovem Miguel Costa disputará mais uma etapa do WSK Super Master neste final de semana, em Lonato, na Itália. Mais jovem representante brasileiro em uma academia internacional de pilotos, o piloto está focado após conquistar um pódio e uma vitória na última etapa do SKUSA Winter Series, renomado torneio americano de kart.

“Voltamos à Itália no último final de semana e já pude matar a saudade dos meus amigos. Agora, é fazer muito dever de casa e esperar para o primeiro treino do WSK, que acontecerá na quarta-feira. Vamos treinar bastante e espero vencer em Lonato, é um circuito que gosto bastante”, diz Miguel, que foi campeão rookie do Italiano de Kart em 2019.

Costa teve seus primeiros anos no kartismo competindo nos Estados Unidos, vencendo competições em Miami, na Flórida. O piloto acumulou ainda bons resultados no Mundial ROK de Kart em 2018 e 2019, ano que se mudou para Europa para competir na Itália.

Em janeiro deste ano, o piloto de 10 anos de idade foi contratado para fazer parte da Sauber Karting Team, vinculada à equipe Alfa Romeo de F1. De volta à Europa após a etapa disputada no SKUSA, o brasileiro é o mais jovem piloto a ter este tipo de vínculo em um programa de desenvolvimento de talentos ligado a um time na principal categoria do automobilismo mundial.

Agora, Costa busca novos troféus em uma fase empolgante de sua carreira. “Estou muito feliz de ser um piloto da Sauber Karting Team e já pude ver que a estrutura da equipe é algo fora do comum. Isso com certeza vai me ajudar bastante a chegar bem nas corridas e o objetivo principal é levar troféus para casa. Vamos com tudo”, diz Costa, que compete na categoria Mini.

As atividades de pista da segunda etapa do WSK Super Master começam já nesta quinta-feira (20) e as Finais de todas as categorias serão disputadas no domingo (23).

Melo e Kubot estão nas quartas de final do Rio Open

Dupla cabeça de chave número 2 estreou com vitória no Jockey Club Brasileiro, impondo seu ritmo e confirmando o favoritismo diante de Romboli e Balazs, parceria que entrou na chave por causa da desistência de Cuevas e Verdasco. Agora aguardam os próximos adversários

Foto/ Fotojump

Marcelo, *contente com a estreia*

A noite de terça-feira (18) foi de vitória para o mineiro Marcelo Melo e o polonês Lukasz Kubot na estreia no Rio Open, ATP 500 que está sendo disputado nas quadras de saibro do Jockey Club Brasileiro. Impondo seu ritmo e usando toda a sua experiência nos momentos decisivos, a dupla cabeça de chave número 2 confirmou seu favoritismo e avançou para as quartas de final do torneio derrotando o carioca Fernando Romboli e o húngaro Attila Balazs por 2 sets a 0, parciais de 6/3 e 7/5, em 1h19min. Romboli e Balazs entraram na chave em função da desistência da parceria do uruguaio Pablo Cuevas e do espanhol Fernando Verdasco. O espanhol sentiu uma contusão na perna.

Na próxima rodada do Rio Open, a possibilidade de novo confronto entre brasileiros: Melo e Kubot enfrentarão os vencedores do jogo entre o gaúcho Marcelo Demoliner e o holandês Matwe Middelkoop diante do tcheco Roman Jebavy e do eslovaco Igor Zelenay.

“Fizemos uma bela estreia. Chegamos na terça-feira da semana passada justamente para nos adaptar da melhor forma possível. Acho que jogamos bem. Sólidos no primeiro set, conseguimos voltar para o jogo no segundo, impor nosso ritmo. Um início positivo. Agora temos um dia de intervalo para poder arrumar algumas coisas, para poder fazer uma melhor rodada ainda na próxima fase”, analisou Marcelo, patrocinado por Centauro, BMG, Itambé e Taroii, com apoio da Volvo, Orfeu Cafés Especiais, VOSS e Confederação Brasileira de Tênis.

No primeiro set, Melo e Kubot conseguiram a quebra no sexto game para fazer 4/2 e, na sequência, abrir 5/2, fechando a série em 6/3, após 28 minutos. E, logo no primeiro game do segundo set, um novo break dos cabeças de chave número 2 deu a impressão de que dominariam a série desde o início para buscar a vitória. Mas, os adversários reagiram e com duas quebras chegaram a 4/1. Mantendo a confiança e impondo seu ritmo, Melo e Kubot foram em busca da virada. Com dois breaks, passaram à frente, 6/5, marcando em seguida 7/5, vibrando muito para comemorar a primeira vitória na edição 2020 do Rio Open. Jogo terminado, bateram bola com dois garotos de um projeto social, sob os aplausos da torcida.

Sétima participação de Marcelo no Rio - Melo e Kubot estão juntos pela terceira vez no torneio em que Marcelo faz sua sétima participação, disputando desde a primeira edição, em 2014, e buscará o seu primeiro título no Rio Open, uma conquista inédita para o tênis brasileiro. Com Kubot, chegou duas vezes nas quartas de final, mesma atuação do ano passado, quando jogou com o também mineiro Bruno Soares. Seu melhor resultado no torneio até agora foi o vice-campeonato conquistado em 2014, com o espanhol David Marrero. Em 2015 formou dupla com o austríaco Julian Knowle, parando na estreia e, em 2016, foi às semifinais com Bruno.

No ranking mundial individual de duplas divulgado na segunda-feira (17) pela ATP, Marcelo aparece na nona colocação, com 4.820 pontos. Kubot é o oitavo colocado, também com 4.820 pontos.

Na sequência do calendário, após o Rio Open, Melo e Kubot estarão no México, onde será realizado mais um ATP 500, o de Acapulco, entre os dias 24 e 29 deste mês.